

NOVA ESPERANÇA Fundado em 03/04/60 - Ano 59 Nº 3102 Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 Nº 2189
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Colorado formaliza contratação de Neuropediatra

EMENDA IMPOSITIVA proveniente do Vereador Elias Vicente de Souza

O Prefeito de Colorado Marcos Mello recebeu em seu gabinete, parte da equipe multidisciplinar, composta pelos seguintes profissionais: Edmara Godas, Psicopedagoga; Luciana Padula, Professora de Educação Física; Andréia Dias Assoni, Fonoaudióloga; Adriana Força, Psicopedagoga; Bruna Bonfim, Psicóloga; e Sonia Maria de Freitas, Secretária de Educação. Também presente o Vereador Elias Vicente de Souza, do Partido Solidariedade, que por meio de EMEN-DA IMPOSITIVA, destinou o valor de R\$ 30.000,0 (Trinta Mil Reais) para contratação de neuropediatra para atender a rede municipal de ensino de Colorado, Escolas Municipais e CMEI's.

Esta emenda impositiva contribui com o trabalho da Equipe Multidisciplinar, para a aprendizagem das crianças do município, possibilitando atendimento especializado para o desenvolvimento neuromotor e psicopedagógico.

Além de ter caráter educacional, por melhorar o rendimento das crianças, evitando atrasos no desenvolvimento, o projeto tem também o foco no social, atendendo as famílias carentes do município, pelos elevados custos das consultas e tratamento neuropediátrico.



Os presentes concordaram que a educação realmente é fundamental e muitas vezes é feita só no discurso e é necessário transformar o discurso em prática para que haja continuidade e ser uma política pública muito eficiente, de qualidade e acessível para todos. A contratação do neuropediatra é importante. Uma parceria de educação com saúde, porque sem saúde as crianças não irão aprender.

O Prefeito Marcos Mello lembra que a disponibilidade dos recursos vem em um bom momento para atender as entidades e ao mesmo tempo vem para atender a este trabalho sensacional que é desenvolvido por esta equipe então a alegria de poder fazer este ato de conversar e falar sobre a

importância da liberação deste recurso. Muito orgulho da oportunidade que tanto a secretaria de educação quanto o executivo proporcionam em termos de estrutura e os resultados aparecem, como o ano passado, o Gabriel Inácio, que participou de uma prova nacional de matemática, ficando em 3º lugar. Que outros Gabrieis surjam. E com suporte médico e de remédios, automaticamente passamos a ter um cidadão que faz a diferença não só na escola mas também em casa. Marcos dá os parabéns a equipe e ao vereador Elias Vicente de Souza, que promoveu o projeto.

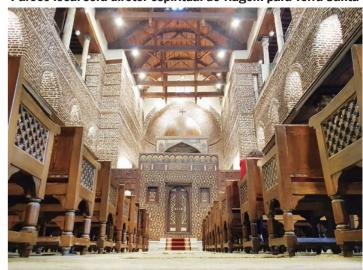
O Vereador Elias faz uma explicação de sua emenda: "Cada vereador tem direito a 1,2% da receita corrente líquida do município, no último ano. Cada um teve R\$ 84.000,00. 50% deste valor deve ser usado em educação, quem faz acompanhamento dessa emenda que fiz, é a equipe multidisciplinar que tem a responsabilidade de fazer avaliação dos alunos e quais são as crianças que necessitam de acompanhamento de neuropediatra, para que tenham um rendimento escolar melhor e condição melhor de socialização.

Fiz esta emenda para atender mães e pais que não tinham como pagar as consultas e com isso o município pode contratar por ano 250 consultas. Como posso indicar por mais dois anos, posso fazer o acompanhamento e também fazer a mesma indicação para os anos seguintes".

Grupo de Santo Inácio realiza peregrinação em setembro

Nova Esperança, Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019

Pároco local será diretor espiritual de viagem para Terra Santa



De 09 a 20 de setembro, um grupo de peregrinos de Santo Inácio embarca para a Terra Santa no Egito, acompanhados do Padre Celso da Silva. Este será o primeiro grupo de moradores do município a participar de uma peregrinação.

Com organização da Sacratour, especializada em turismo religioso, a viagem para o Egito passará pelo Cairo, Galileia, Nazaré, Belém e Jerusalém. Os participantes também conhecerão o Canal de Suez, Monte Sinai, Mar Vermelho e Mar Morto. Mais informações sobre o roteiro "Vivendo a Terra Santa" podem ser acessadas no site www.sacratour.com.br







Angulo é Vice Campeão dos Jogos da Juventude fase Regional



Foi realizado na cidade de Marialva a fase Regional dos Jogos da Juventude do Paraná, o município de Ângulo participou na modalidade futsal masculino (sub 17). Pela primeira vez na história, Ângulo disputou uma final de Jogos da Juventude, perdeu a final para a cidade de Sarandi por 6 x 4.

A equipe de Ângulo teve todo suporte da prefeitura e contou com os seguintes atletas: GILSON PIRANI, WES-LEY MATSUNAGA, JOÃO MAR-COS FANHANI, GUILHERME BARCELOS, LUIZ HENRIQUE, VITOR HUGO, MARCELO GLO-

VASKI, MICHAEL DOS SANTOS, WILSON FANHANI JÚNIOR, LE-ANDRO CORDEIRO, EMERSON FELIPE, LEONARDO SANTANA E CABELE RODRIGUES.

A comissão técnica e de apoio foram; MARCEL TUC-CI, JHONATAN TREMBESCKI, ALEXANDRE MACEDO, HUGO MAESTA, ANTONIO MARCOS E LUIZ CARLOS. A equipe do município de Ângulo, agradece o apoio do prefeito Rogério, vice Alexandre, câmara de vereadores e secretário de esportes Duçula e toda equipe da prefeitura. Ângulo teve o atleta Gilson Pirani artilheiro da competição com 11 gols.

Os atletas Marcelo Glovaski e Michael dos Santos foram os atletas convidados, o primeiro de Francisco Beltrão e o se-

gundo de Pinhais.

Olha a campanha destes meninos de ouro: Ângulo 09 x 01 Mirador - fase de grupos; Ângulo 05 x 04 Paranacity - fase de grupos; Ângulo 04 x 03 Paraíso do Norte - quartas de finais; Ângulo 09 x 05 Marialva - semi final e Ângulo 04 x 06 Sarandi - final. Ângulo fez 31 gols, levou 19 gols, um saldo de 12 gols positivo. Uma campanha para deixar todos esportistas do município orgulhoso dessa geração.



08/12



PERCURSO





































DECRETO N. 97/2019

Data: 12 de agosto de 2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para despesas dos setores de educação e social do município de Paranacity-PR., e dá outras providências.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela Lei Municipal nº. 2.269 de 11/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.677,11 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN	ISTRAÇÂ	0
3390390000 1000 78	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	40.000,00
	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, P.	POLIEC	LIABULNE
07.03.15.452.0014.2061			E JAKDINS
3190110000 1000 278	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	3.000,00
	TOUR AND DE DE	ONTO AT	END 24H
08.02.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR	UNIUAL	END. 2411.
3190110000 1000 410	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	110.677,11
	AND ALL		
10.01.08.122.0028.2053	MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO	DA ASSIS	I SOCIAL
3100110000 1000 621	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	15,000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMI	NISTRAÇĂ	0
3390460000 1000 82	Auxílio alimentação ·	R\$	40.000,00
07.03.15.452.0014.2061	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS,	PARQUES I	JARDINS
3390300000 1000 282	Material de consumo	R\$	3.000,00
10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTI	COMUN.	DE SAÚDE
3390140000 1000 323	Diárias – pessoal civil	R\$	1.040,00
3390300000 1000 325	Material de consumo	R\$	1.040,00
3390330000 1000 326	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.040,00
3390360000 1000 327	Outros serviços de terceiros - pessoa física	RS	1.040,00

08.02.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA	FAMILI	4
3191130000 1000 337	Obrigações patronais	R\$	10.000,00
3390140000 1000 339	Diárias – pessoal civil	R\$	2.320,00
3390360000 1000 344	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	2.080,00
08,02.10.301.0026.2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM S	SAÚDE PA	В
3390300000 1000 360	Material de consumo	R\$	1.357,11
3390390000 1000 363	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	5.000,00
08.02.10.301.0026.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚD	E BUCAL	15.800.00
3190110000 1000 368	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	15.800,00
3191130000 1000 373	Obrigações patronais	R\$	3.120,00
3390300000 1000 377	Material de consumo	R\$	10.600,00
3390360000 1000 379	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.040,00
3390390000 1000 381	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	5.200,00
	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	,	
08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE	R\$	20.000.0
3390140000 1000 390	Diárias – pessoal civil	R3	2 000 0

3390140000 1000 390	Diárias – pessoal civil	K3	20.000,00
3390330000 1000 395	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.000,00
	MANUT, DA UPA – UNIDADE DE PRONTO	TENDIN	ENTO 24H
08.02.10.302.0026.2036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	RS	6.000.00
3390360000 1000 419	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	RS	22.000,00
3390480000 1000 423	AND THE RESERVE OF THE PARTY OF	15.0	
10.01.08.122.0028.2053	MANUT. DO GABINETE DO SECR. DE AS	SISTÊNCIA	SOCIAL
	Ol to a transfer of	Batt RS	4.000.0

RS RS Obrigações patronais

Diárias – pessoal civil 3190130000 1000 622 3390140000 1000 624 10.02.08.243.0028.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Edificio da Prefeitura Municipal de agosto de 2019.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua public

PREFEITA MUNICIPAL



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 709/2019

Fica cessado o beneficio de aposentadoria por invalidez ao Servidor- ELIAS REIS DE OLIVEIRA.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica retificado o ato de aposentadoria, constante do Decreto 407/2016 de 01.07.2016, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao Servidor- ELIAS REIS DE OLIVEIRA, com cargo de Operário, nível-11, lotado na Secretaria Municipal de Obras, serviços e Urbanismo, conforme Emenda Constitucional nº 70/2012, e combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01., sendo seus proventos a quantia de R\$. 1.118,94 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2°)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3°)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 407/2016 de 01.07.2016.

Art. 4°)- Este Decreto entrará em vigor, na

data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado. Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 092/2019

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 709/2019 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Retificar o ato de aposentadoria, constante da Portaria nº 204/2016 de 01.07.2016, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao Servidor: ELIAS REIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operário, nível-11, lotado na Secretaria Municipal de Obras Serviços e Urbanismo, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com Artigo 18, Inciso I, da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 1.118,94 (Um mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos), sendo que, o servidor aposentado, fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 09 de agosto de 2019.







Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE TESTE SELETIVO № 001/2019 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAo gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 11 de agosto de 2019, referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE DE COMBATE À DENGUE	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - F - (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DIVERSOS)	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - M - (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DIVERSOS)
1.	D	A	A
2.	В	В	В
3.	A	D	D
4.	С	A	A
5.	A	C	С
6.	В	C	С
7.	С	В	В
8.	С	D	D
9.	В	В	В
10.	D	В	В
11.	A	D	D
12.	A	D	D
13.	С	D	D
14.	D	C	С
15.	A	C	С
16.	В	С	С
17.	С	C	С
18.	D	A	A
19.	В	В	В
20.	В	D	D

QUESTÕES	ASSISTENTE SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	ENFERMEIRO	FARMACÊUTICO
1.	D	D	D	D
2.	В	В	В	В
3.	A	D	A	A
4.	С	A	С	С
5.	A	C	A	A
6.	В	C	В	В
7.	С	A	С	С
8.	В	В	В	В
9.	В	D	В	В
10.	D	A	D	D
11.	A	C	A	A
12.	D	C	D	D
13.	A	A	A	A
14.	В	В	С	В
15.	D	D	В	A
16.	В	A	С	В
17.	В	В	A	A
18.	A	D	D	В
19.	С	C	A	С
20.	A	D	D	A

QUESTÕES	PROFESSOR	PSICÓLOGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
1.	D	D	D	D
2.	В	В	В	В
3.	A	A	A	A
4.	C	C	С	С
5.	A	A	A	A
6.	В	В	В	В
7.	C	С	С	С
8.	В	В	С	С
9.	В	В	В	В
10.	D	D	D	D
11.	A	D	A	A
12.	D	В	D	D
13.	C	В	A	D
14.	D	A	A	A
15.	C	C	С	A
16.	A	C	В	D
17.	В	A	D	С
18.	C	D	A	В
19.	A	C	В	В
20.	A	A	С	С

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Itaguajé - PR, 12 de agosto de 2019.



Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283

Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAo gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 11 de agosto de 2019, refere Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MOTORISTA	AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
1.	A	A
2.	В	В
3.	D	D
4.	A	A
5.	С	С
6.	С	С
7.	В	В
8.	D	D
9.	В	В
10.	В	В
11.	D	D
12.	D	D
13.	D	D
14.	С	С
15.	С	С
16.	С	С
17.	С	С
18.	A	A
19.	В	В
2.0	D	D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé - PR, 12 de agostode 2019. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ADELINO MORAES torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para Avicultura de Corte. End. Lote 448/449/450-D, Colônia Zacarias de Gois, s/n, Ass. São Cristóvão Quarto, Zona Rural, Lupionópolis/PR em 12/08/2019.

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado

Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi

Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1

Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União

Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora **Itaguajé** Supermercado Pontal

Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor

Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177

-mail: contato@oregionaljornal.com.br

CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona

Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida

Paranacity Lanchonete do Roberto **Paranapoema** Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos

Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo

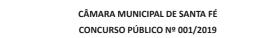
Farmácia Farmadin Mercado Mineiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP Conselho Editorial: NPI/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO Diretores de Redação: 03/04/1960 Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1

Maria Gomes Colaboradores: Alcidio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares

Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) É permitida a reprodução de qualquer matéria Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná veiculada, sem previa autorização da direção, Diretor: Edemar Del Grossi desde que conste a fonte: "Jornal o Regional" artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de respost



Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-69

EDITAL Nº 010/2019 - NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA OBJETIVA E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS Dispõesobre asNotas Definitivas da Prova

Objetiva e Notas Preliminares da prova de títulos do Concurso Público Edital de abertura

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DACÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Diante da ausência de recursos quanto àsnotas preliminares, divulgam-se asNotas Definitivasda prova objetiva do Concurso Público da Câmara Municipal de Santa Fé, aplicada em 28/07/2019, conforme segue

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Nascimento	Resultado	Total	ConhecimentoGerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
CONTADOR	50000024	EDUARDO DE OLIVEIRA CALEARE	107896732	20/12/1993	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00
CONTADOR	50000022	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	103593271	01/09/1989	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00
CONTADOR	50000018	ERIC ANDERSON TIHARA	6227523-5	01/10/1981	Aprovado	71,00	6,00	56,00	7,00	2,00
CONTADOR	50000030	SILMARA SAYURI SHIGUETA	127208417	26/02/1995	Aprovado	69,00	5,00	52,00	8,00	4,00
CONTADOR	50000036	HUGO GABRIEL ARRUDA	99243902	24/08/1988	Aprovado	62,00	5,00	52,00	3,00	2,00
CONTADOR	50000016	MAURO FUGIO MURAKAMI	1343159	20/07/1958	Aprovado	59,00	2,00	52,00	2,00	3,00
CONTADOR	50000029	MARCOS AUGUSTO LIBARDI	129006218	03/11/1994	Aprovado	57,00	6,00	40,00	6,00	5,00
CONTADOR	50000029	THAIS ARMINDA DE SOUZA MORAES	102859261	13/05/1994	Aprovado	55,00	6,00	44,00	3,00	2,00
CONTADOR	50000026	THAIANA VICTOR TOLOI	104483674	12/10/1993	Aprovado	52,00	6,00	40,00	1,00	5,00
CONTADOR	50000004	TATIANE FELINTO PEREIRA	620990119	21/04/1986	Reprovado	33,00	5,00	24,00	3,00	1,00

2. Divulgam-se as Notas Preliminares de Títulos do Concurso Público da Câmara Municipal de Santa

re, con	torme seg	gue:									
Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Nascimento	Resultado	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos
CONTADOR	50000024	EDUARDO DE OLIVEIRA CALEARE	107896732	20/12/1993	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00	NAP
CONTADOR	50000022	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	103593271	01/09/1989	Aprovado	80,00	6,00	64,00	6,00	4,00	1,00
CONTADOR	50000018	ERIC ANDERSON TIHARA	6227523-5	01/10/1981	Aprovado	71,00	6,00	56,00	7,00	2,00	NAP
CONTADOR	50000030	SILMARA SAYURI SHIGUETA	127208417	26/02/1995	Aprovado	69,00	5,00	52,00	8,00	4,00	1,00
CONTADOR	50000036	HUGO GABRIEL ARRUDA	99243902	24/08/1988	Aprovado	62,00	5,00	52,00	3,00	2,00	NAP
CONTADOR	50000016	MAURO FUGIO MURAKAMI	1343159	20/07/1958	Aprovado	59,00	2,00	52,00	2,00	3,00	1,00
CONTADOR	50000029	MARCOS AUGUSTO LIBARDI	129006218	03/11/1994	Aprovado	57,00	6,00	40,00	6,00	5,00	NAP
CONTADOR	50000029	THAIS ARMINDA DE SOUZA MORAES	102859261	13/05/1994	Aprovado	55,00	6,00	44,00	3,00	2,00	NAP
CONTADOR	50000026	THAIANA VICTOR TOLOI	104483674	12/10/1993	Aprovado	52,00	6,00	40,00	1,00	5,00	0,00

3. Abre-se prazo de recurso quanto àsnotas preliminares da prova de títulosnos dias 15 e 16 de Agosto de 2019, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site

Santa Fé, 14 de Agosto de 2019.

Valdemar Pereira Vogel Presidente da Comissão Especial



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Ref. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 02/2017**

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2017 MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57. § 1° da Lei de Licitação n° 8.666/93

CONTRATADA: SIAP – SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PULICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.024.335/0001-14. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO-PR OBJETO: Manutenção e Hospedagem de site da Câmara Municipal de Colorado-PR.

VIGENCIA: Por mais 12 meses, de modo que o Contrato Administrativo passe a ter o seu termo final em 15/08/2020.

VALOR: de R\$ 3.888,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), divididas em 12 parcelas mensais de R\$ 324,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL FUNCIONAL: 01.0001.01.031.0001.2000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DESPESA: 33.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA DETALHAMENTO: 33.90.40.08.00 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná Colorado, 12 de agosto de 2019.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7004/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Sup ento do exercício de 2019, e dá outras providências

O Sr. Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercicio, no valor total de R\$ 169.902,98 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e dois reais, entar as sequintes dotações

Programa Trabatho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02 15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	781	Obras e instalações	0.806	60.902,98
07.06.08.243.0009.6.026		Manut, Fundo Municipal Criança e Adolescente		and the same of the same of the same of
3.3.90.30	856	Material de consumo	3.941	9.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saude Municipal		**************
3.3.90.39	779	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.494	100.000,00
		Total de Suplementações		169.902,98

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recurso no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber.

ONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores	9.000,00
3.494	Bloco de Custeio da União - Exercicios Anteriores	100.000,00
	Total de superavit	109.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogad taguaçu-PR, 99 de agosto de 2019.

Gilmar Cadamuro





RETUR MARINGÁ

Valorizando a união com os munícipes e trabalho conjunto com o poder público







a tarde desta sexta (09/08), no Sebrae em Maringá, representantes de 24 municípios da região Corredores das Águas se reuniram para discutir as potencialidades do turismo no Paraná.

O encontro teve como protagonistas quatro prefeitas. Márcia Dall'ago, de Flórida, Roze Ragiotto, de Querência do Norte, Helena Bertocco, de Cruzeiro do Oeste e Lucimar Moraes, prefeita de Jardim Olinda.

Em comum, as gestoras deixaram evidente que é preciso desenvolver paixão pelos municípios. Valorizando a união com os munícipes e trabalho conjunto com o poder público.

A Região Corredores das Águas ganha mais força ao turismo das Águas Doces com outras modalidades de turismo, como cultural, gastronômico, paleontológico (científico), religioso, ecoturismo, negócios e eventos.

O encontro foi organizado pela Rede de Turismo Regional. "Este encontro foi realizado para marcar o novo mapa do turismo brasileiro, que terá 36 municípios. Continuando a ser a maior região turística do Paraná e uma das maiores de

Jardim Olinda sedia o 1° Intercambio Regional Literário



Departamento Municipal de Educação de Jardim Olinda, e sua instituição; Escola municipal Luiz Triburtino realizou o 1° Intercambio Regional Literário por Correspondência juntamente com os municípios de Itaguaje, Santa Inês, Paranapoema com alunos do 5° ano, Professoras, Diretoras e pedagogas da rede municipal do Núcleo Regional de Paranavaí.

A Prefeita Lucimar Morais de Souza e a Diretora do Departamento Municipal de Educação Maria Aparecida de Almeida Amaral de Jardim Olinda agradece aos demais municípios, pois, o Projeto foi de suma importância para desenvolver os vínculos sociais e educativos.







Prefeitura de Flórida promove jantar em comemoração ao Dia dos Pais

Prefeitura de Flórida, por meio da Secretaria de Assistência Social, promoveu no dia 08/08, no Clube Social, jantar em comemoração ao Dia dos Pais. O evento foi animado pelo cantor Alef Araújo, da cidade de Atalaia e também contou

com sorteio de brindes entre os participantes.

Além dos pais, estiveram presentes a prefeita Márcia Dall'Ago, o vice-prefeito Ismael Leoni, o presidente da Câmara Municipal, Sérgio Cesnik, os vereadores Junior Cornélio, Emerson Sette, Maria Antonia Souza Dias e Reginaldo Severino de Andrade, secretários

municipais e servidores públicos.

A prefeita Márcia Dall'Ago agradece a todos os voluntários e patrocinadores, em especial a presença de todos os pais. Fonte Prefeitura Municipal.









Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Baraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263-263/2019

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, endereço Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, PARANAPOEMA-Pr, inscrito no CNPI nº. 76.970.391/0001-39, representado neste ato pela Prefeita Municipal. LUBRIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, doravante denominado apenas por MUNICÍPIO, e a empresa VALDIR AMBROZIO – MR. pessoa juriciac de direito privado, inscrita no CNPI pos nº 0.1578.641/0001, com sede na Rua Professor Laertes Munhoz, 336, - cláde – Nova Esperança, estado do PR - CEP 37-600.000, neste ato representado pelo Sré, (a) VALDIR AMBROZIO, brasiletiro, casado, portador do RG 5.577.393-9 SSP/PR e CPF: 793.828.359-20, residente e domicillado na cládade de Nova Esperança – Estado - PR, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

1.3. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão no. 2.5/2019

CLÁUSULA II – PROCEDIMENTO DE ENTREGA/FORNECIMENTO E OS RESPECTIVOS PRAZOS.
2.1 – Os Objetos serão solicitados no prazo máximo de 24/vinte quatro) horas após o recebimen da "Autorização de Fornecimento" e deverão ser entregues em local indicado pela Secretar solicitante, livre de despesas com frete, observando as condições estabelecidas neste edital

8.666/93.
2.6. Verificada a desconformidade dos objetos com as especificações exigidas no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas), sujeitando- se às penalidades previstas neste Edital, nos termos do art. 69 da lei nº 8.666/93.
2.7 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº, do Edital de Pregão, a fim de se acelerar o trámite de recebimento do objeto e posterior liberação do do coumento fiscal para pagamento.
2.8 - Os objetos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
5	Impressora laser color m281FDW rede WIFI	UNID	1	3417,00	3417,00
					3.417,00

SULA IV - DO PAGAMENTO

CLÁUSULA IV - DO PANAMENTI.

4.1 - As contratações com os fornecedores registrados, respeitada a ordem de classificação, person formalizadas pelo Município através da nota de empenho e/ou autorização de despesa, conforme art. 62 da lei nº. 8.0669/33.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Município.

eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de aliquotas de impostos incidentes sobre a entrega do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

4.4 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de PARANAPOEMA em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

USULA V – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas
17 do Decreto 7.892/2013 c. c. nr. 65 da Lein 8. 666/93, e nos seguintes termos:

- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquel ciados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos ou bens registracendo a órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto peredirers.

o praticado no mercado o organ gerenamento.

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequaça icado pelo mercado;

- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornec
lante requerimento devidamente comprovado e protocolado, não puder cump
promisso, o orgão gerenciador poderá:

- realizar o reajuste dos preços que será deferido a contar da data do protocolo;

termos do art.65, d, da lei 8.666/93, os contratos poderão ser alterados por acordo para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do e a erteribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou to, objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, ede asobreviverem fatos impressivesto, ou previsivesto, portem, de consequências is, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de Torça total do todo principle, configurando área econômica extraordinária e statistica.

malor, caso fortuito ou fato do principe, configurando area econômica extraordinaria e extraordinaria e extraordinaria e extraordinaria e extraordinaria e extraordinaria e especia policia deve se protocolad no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA e encaminhado a Gerencia de Licitações e Compras com os seguintes documentos.

5.14 - Justificativa do pedido de alteração (explicando quais as circunstâncias de mercado, enfimual o problema que ocasionou o aumento de preço).

5.15 Juntar fotocópias de Notas Fiscais, tabelas de preços de fabricantes, lista de preço, matérias-primas e/ou Documentos equivalentes que comprovem o alegado na justificativa.

5.16 - Mesimo comprovada a ocorrência de situação prevista na alinea "d" do indiso il do art. 65 da outro processo (listatário.

5.17 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrato será convocado pelo Município de PARANAPOEMA para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

entrega do objeto.
6.3. Efetuar o pagamento ao Fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
6.4. Comunicar à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução desta Ata de Registro

Preços.

Supervisionar a execução desta Ata de Registro de Preço.

AUSULA VII — DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer os objetos nas específicações estabelecidas, na forma e condições determinadas sta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como as obrigações definidas no edital de pregão para istor de preço na. 25/2019, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da tureza da atividade;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à

contrata que no jero.
7.3. Manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de Habilitação da licitação;
7.4. São de interior aresponsabilidade do Fornecedor arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de consensadoras.

a vigência da Xta, pelo preço nela fixado;
7.6. Entregar os equipamentos nos locais mencionados na Autorização de Despesas, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente ao pedido formal do Município;
7.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Prefeitura e/ou a terceiro na execução da Ata;
7.8. Substituir, de imediato, às suas expensas, os equipamentos que não se adequarem às específicações registradas na Ata;
7.9. Atender prontamente às reclamações da Prefeitura, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fomecido com vicios, defeitos ou

7.10. Todas as despesas relativas até o local de entrega dos equipamentos, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora:

prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE PRECOS resultante deste certame terá vigência de 12(doze) CAÚSSUA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REUSTRO DE L'AUX.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12(aoze, meses, a partir di adta de sua assinatura.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Ata, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão comprovados, a critério da Administração.

cento) do valor contratua; b) pelo atraso na entrega, em relação ao prazo estipulado: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da solicitação de despesa, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos objetos não

sgues; la recusa em realizar a entrega, caracterizada em vinte dias após o vencimento do prazo ulado: 10% (dez por cento) do valor dos objetos; la demora em substituir ou correjar falhas do objetos fornecido, a contar do segundo dia da da nostificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor dos objetos, por dia decorrido, até o de a 10% do valor dos objetos mão substitutidos/corrigidos; come de a 10% do valor dos objetos como recusa a objeto, a de 10% do valor dos objetos más substitutidos/corrigidos; como caracterio do de a 10% do valor dos objetos dos substitutidos per de fato da rejeição. 10% (dez por cento) do do entreas releitada; ...

ratado, para cada evento. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a TRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados notadas de composições de co

demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal não 8.666/93 e potamenteriores alterações. 10.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou sem prejuizo de perdas e danos cabivo total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuizo de perdas e danos cabivo 10.5. Na aplicação da sepenalidades prevista nesta ata, o Municípico considerado potentivadamente, a gravidade da falta, seus efantidos, bem como os antecedentes do licitante o que dispõe o artigo 87, delexar de aplicáta, se, se edititos, bem como os antecedentes do licitante o que dispõe o artigo 87,

CLÁUSULA XI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausuía, defineme sea seguintes prácticas:

operador acomquer oferecer, dar, receber ou solicitar por la consultante, qualquer e descripcios de contrator de licitação ou na essecução de contrator.

execução do contrato.
e) "patida obstrutiva":

(1) destruir, faisificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
(2) atosc usij intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipotese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financidos pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas orruptas, fraudulentas, concludas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos dos itens acima, o contratado deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato to vica e registros relacionados al licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

21.1 - O Registro de Preços do formecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

CLAUSULA XII — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
12.1 - O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
12.1.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
12.1.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
12.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

PARANAPOEMA, Dia 08 de Agosto de 2019



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 266-266/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, e as empresas abaivo relacionadas, visando a aquesção de REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEI. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses. LABORATORIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob. nº 6.970.318/0001-67, com sede à Rua Dr. lose Cândido Muricy, 215, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA — Paraná, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sr. EURIDES SAMPAIO ERRERIRA NAVARRO, portador da CI/RG nº 2.256.731.5SP/Pe in secrito no CPF/MF nº 563.385.839-37, residente e domiciliado nesta cidade de PARANAPOEMA-PP, de outro lado, as empresas: SANTA HELBAN LABORATORIO E ANALISE CIUNCOS, pessoa jurídica de direo privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.008.910/0001-73, com sede na Rua Goiás, 461, centro, portador(a) da CI/RG nº - 2.086.703-5 da SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 561.730.409-72 e residente e domiciliado na cidade de Colorado/PR, neste ato representada pelo Paraná, com os preços dos vitens abaixo relacionados, doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observáncia da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

tem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx Total.
1	A FRESCO EXAMES	UNID	5	2,80	14,00
2	ALBUMINA ACIDO URICO	UNID	15 200	3,50	52,50
3	AMILASE	UNID	15	3,50 4,00	700,00
5	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS.ANT.QUI.BACT)	UNID	50	17,50	875,00
6	ASLO HEMOLISE OU LATEX	UNID	150	6.30	945.00
7	BAAR (ZIEL OU FLURESCENCIA PES. D)	UNID	10	6.30	63.00
8	BACTEROSCOPIA POR LAMINA	UNID	5	3,90	19,50
9	BETA HCG - GONADIOTOFINA	UNID	300	15,90	4770,00
10	BILIRRUBINAS	UNID	100	4,00	400,00
11	CA 50	UNID	3	49,50	148,50
12	CK - MB	UNID	5	34,80	174,00
13	CLEARENCE DE CREATININA COLESTEROL	UNID	15 700	7,10	106,50
14	COLESTEROL HDL	UNID	200	5,90	4130,00
15 16	COLESTEROL LDL	UNID	150	7,90 5,90	1580,00 885,00
17	COLESTEROL VLDL	UNID	150	5,90	885.00
18	COOMBS INDIRETO	UNID	20	5,70	114,00
19	CORTISOL LIVRE	UNID	1	8,75	8,75
20	CREATININA	UNID	200	3,60	720,00
21	CREATINO FOSFOQUINASE	UNID	10	17,40	174,00
22	CULTURA FUNGOS (MICOSE AUPERF)	UNID	100	25,89	2589,00
23	CULTURA P/ MYCOBACTERIUM	UNID	1	16,00	16,00
24	D.H.L	UNID	8	16,80	134,40
25	D.V	UNID	3	9,00	27,00
26	ESPERMOGRAMA	UNID	15	54,50	817,50
27	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	15	9,50	142,50
28	FALCIZAÇÃO	UNID	5	9,80	49,00
29	FENOTOINA	UNID	2	39,50	79,00
30	FOSFATASE ALCALINA FOSFORO	UNID	15 15	4,60	69,00
31	FR.LATEX	UNID	100	3,60	54,00
32	GAMA GT	UNID	100	5,00	500,00
33	GLICOSE	UNID	2000	5,00 3.60	75,00
35	GLICOSE APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL	UNID	5	8,70	43,50
36	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	30	10,20	306,00
37	HEMOGRAMA	UNID	4000	7,75	31000,00
38	HEMOSSEDIMENTAÇÃO	UNID	100	2,50	250,00
39	INSULINA	UNID	30	14,50	435,00
40	KPTT	UNID	10	5,90	59,00
41	LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA	UNID	15	23,50	352,50
42	LIPOPROTEINAS A	UNID	2	31,00	62,00
43	MAGNESIO	UNID	15	8,50	127,50
44	MICROALBIMINARIA MUCOPROTEINAS	UNID	10	14,00	140,00
45	PARASITOLOGICO – CADA AMOSTRA	UNID	1000	5,90	118,00
46	PARASITOLOGICO – CADA AMOSTRA PCR	UNID	1000	4,00 8,80	4000,00 1320,00
47	PESQUISA DE LEUCOCITO NAS FEZES	UNID	150	3,90	585,00
48	PLAQUETAS	UNID	100	2,50	250,00
50	POTASSIO	UNID	25	3.60	90,00
51	PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOB.	UNID	15	9,50	142,50
52	PROTEINURIA 24 HRS	UNID	10	2,80	28,00
53	RETICULOSTICOS CONTAGEM	UNID	10	8,70	87,00
54	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	50	19,80	990,00
55	SELENIO	UNID	2	37,80	75,60
56	SODIO	UNID	25	3,60	90,00
57	SWAB ANAL	UNID	5	5,00	25,00
58	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNID	100	2,50	250,00
59	TEMPO DE PROTROMBINA TAP TEMPO DE SANGRAMENTO	UNID	50 100	6,90	345,00
60	TEMPO DE SANGRAMENTO TIP. SANGUINIO	UNID	100 50	2,50	250,00
61	TRANSAMINASE OXOLACETICA	UNID	100	8,90	445,00
62	TRANSAMINASE OXOLACETICA TRANSAMINASE PIRUVICA	UNID	100	5,90 5,90	590,00
64	TRIGLICERIDEOS	UNID	600	6,40	590,00 3840,00
65	TSH (TIREOSTIMULANTE HORMONIO)	UNID	200	16,40	3280,00
66	UREIA	UNID	100	3,60	360,00
	URINA TIPO 01	UNID	2000	5,10	10200,00
67					
67 68	ZINCO	UNID	5	17,25	86,25

VALON TOTAL 95-350,0 (Interest in the trezentos e novembre reals).

CAÚSULA PRIMEIRA — DO OBIETO

O objeto desta ATA é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO:
CONSISTENTES EM EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE conformidade com as especificações previstas no A de **Pregão nº 24/2019,** que integram este instrume:

ÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 **(doze) meses**, a partir da data de sua

CLÁUSULA TERCEIRA. – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS
O fornecimento dos serviços registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Saúde e de Assistência Social, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de a de Empenho. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) días úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no orgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração. CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE

ÇOS Os serviços desta licitação deverão ser executados na sede da contratada, desde que isso

Ou serviços desta licitação deverão ser executados na sede da contratada, uesure que 1920.

S. Na hipótese de rojeição, por entrega dos serviços por estarem em desacordo com as especificações, a contratada deverá repetr os serviços trando todas às duvidas.

S. 2. A substituição das serviços ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no sublem 31.2 L.2.

S. 2.3. O fornecimento dos exames deverá sere fetuado na sede da contratante, parceladamente de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE SAUDE, nas quantidades ora estipuladas, mediante requisição emitida pelo funcionário municipal responsável, devidamente autorizada por autoridade superior. ESTES EXAMES SERÃO REALIZADOS 3 (TRES) VEZES POR SEMANA, AS EDE DA CONTRATANTE e a contratada devera arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada por preâmblo do presente Edital

no preámbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle ficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos

commentos que comprovem a ocorrência de fatos impresívies, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá se prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos serviços, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor. 6.11.7.I(Scclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilibrio antes do prazo de 90 (noventa) dals) da data de abertura das propostas.
6.11.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.11.9. Independentemente da solicitação de oue trata o contra de servicios preço de fo.11.9. Independentemente da solicitação de oue trata o contra de servicios presonados de contra de servicios de contra de contr

mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal Saúde, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANA/PORMA - PR

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão OS (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1.1 Od Contratada:

9.1.1 Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviços fornecidos, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Parallsar, por determinação da administração, qualquer fornecimento dos serviços que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2.1. Pressar a Curitardua (100s os extrarecimentos necessarios para a execução da Ata de Registro de Preços. 9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados. 9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual. 9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização no sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
36.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
36.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima

terceira. 36.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados. 36.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

36.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
36.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lel Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
36.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
36.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unlateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
36.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado. 36.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão cuasa a ressarcimento à Contratada mediante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabiveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero virgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero virgula setenta por cento) a partir do 36º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos serviços.

Injusunicado na entrega dos serviços.

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8,666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a quottro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma. 14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas específicações e condições previstara a Ata de Registro de Preços. 14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (finita) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato. 14.4. Todos os prazos constantes em cada a termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-ã o dia de início e incluir-se-ã o dia do vencimento.

dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho:

sespoea com a comutatação comera a doma da Douação Orçamentaria vigente na epoca.

Fazem parte integrante desta Ata independentemente de transcrição, as condições lecidas no Edital e as normas contige is plei Federal nº 8.666/93.

O justas e contratadas, firmam la presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as ununhas abaixo indicadas, para todos pá fins e efeitos de direito.

Paranapoema, 09 de Agosto de 2019.

who Nance SANTA HELENA LABORATORIO DE ANALISE CLÍNICOS CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº 133/2019 celebrado

entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta três mil e quinhentos reais), destinado a atender o Contrato de Rateio nº 133/2019 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Parand - CTINDEPAR, com objetivo de fornecimento de 100 toneladas de massa asfáltica PMF-D faixa E DER (pré misturada a frio

07.002.15.451 Infra Estrutura Urbana
07.002.15.451,0006 Habitação e Urbanisma
07.002.15.451,0006 Habitação e Urbanisma
07.002.15.451,0006.2.713 Contrato de Rateio nº 133/2019 CINDEPAR - Massa Asfáltica
3.3.71.70 Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte 3.512 CIDE (Lei 10866/04, Art 18)
R\$ 1.0942,
Fonte 1.512 CIDE (Lei 10866/04, Art 18)

Fonte 3.504 Royalties e Outras Compensações Financ, Não Previdenciárias R\$ 10.599,44
Fonte 1.504 Royalties e Outras Compensações Financ, Não Previdenciárias R\$ 10.544,37

Artigo $2^{\rm o}$ - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo $1^{\rm o}$ da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

b) Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1°, Inciso III, Lei 4320/64)
 07.002.15.451.0006.1.705 Pavimentação Asfaltica e Recapeamento de Vias Urbanas
 4.4.90.51 ficha 099 Obras e Instalações

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1 001/17 de

24/11/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Discriminação da Ação

2.713 Contrato de Rateio nº 133/2019 CINDEPAR - Massa Asfáltica

Projeto/Atividade - Ação

2,713 Contrato de Rateio nº 133/2019 CINDEPAR

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei municipui n. 2.007/20 20 11/07/2018, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/30 a elterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

a) LICITAÇÃO Nrº: 26/2019 b) PROCESSO Nrº - 76/2019 c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

d) Data Homologação: 13/08/2019e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORNECEDOR: C E SANTOS DE CARVALOS PARANAPOEMA - ME

CNPJ/CPF: 11.324.950/0001-98 Ite Codigo Unid. De

17 267527 Olcadil 2 mg comprimido

era 30 mg

clor 250mg/5ml

FORNECEDOR: OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA CNPJ/CPF: 10.862.871/0001-78

Item Codigo BR Descrição Unid. De forneciemento Quant.

2 404152 Pristiq 100 mg comprimido

7 392111 Dorene 150 mg comprimido

22 268128 Neozine 25 mg comprimido Depakene 500 328530 mg Depakene 250

> 273818 Flavonid 500 271746 Baclofen 10mg comprimido

277227 comp Bi – Profenid

448635 150mg comp

CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06
| Item | Codigo | Descrição

43 302442 Velija 30mg como

FORNECEDOR: LOTE 01: NOROESTE MEDICAMENTO – EIRELI EPP.

46 362259 100mg comp Combirom 2

3 291771 Deciprax 20 mg

10 267617 mg mg 16 272851 Amato 100 mg 6 Neozine 100

268129 mg

328529 mg

306145 160 mg

272045 75mg

37 305270 750mg comp Bactrim

6 268149 F

31 412091

(Un Medida) Física Financeira

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

1,02 R\$

1,03 R\$

0,97 R\$

1,54 R\$

1,23 R\$

0,29 R\$

12,50 R\$

R\$ 2.750,

R\$ 5.543,1

R\$ 400

R\$ 20.208.0

Valor Unit

2,82 R\$

2,14 R\$

0,79 R\$

0,71 R\$

0,26 R\$

3,89 R\$

1,14 R\$

Valor Unit

Paranapoema, 13 de Agosto de 2019.

900 R\$

1100 R\$

2500 R\$

1000 R\$

1000 R\$

Unid. De

1080 R\$

1500 R\$

1000 R\$

252 R\$

772,50

1.663,20

290,00

3.150,00

1.848,00 34.124,50

Eurofarma

G. Germed

Valor total 2.513,00

3.000,00

2.538,00

2.354,00

1.975,00

545,00

710,00

390,00

2.800,80

1.140,00

Valor total

1.800,00

1.237,50

1.600,0

a) Superávit Financeiro (art. 43, § 1°, Inciso I, Lei 4320/64 Fonte 3.512 CIDE (Lei 10866/04, Art 1B) Fonte 3.504 Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenciárias

Fonte 1.504 Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdence 4.4.90.51 ficha 100 Obras e Instalações Fonte 3.512 CIDE (Lei 10866/04, Art 1B)

07.002.15.451.0006.1.702 Reforma e Remodelação de Praças

4.4.90.51 ficha 098 Obras e Instalações

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Fonte 1,000 Recursos Ordinários Livres

Programa / Órgão /

0006 / 07 / 002

Ações

Lei nº 1.078/2019

PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

07 Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 Divisão de Obras e Viação

07.002.15.451 Infra Estrutura Urbano

Fonte 1,000 Recursos Ordinários Livres

07.002.15 Urba

R\$ 1.199,00

R\$ 10.544.37

R\$ 215,00

33.500,00

Metas

R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 079/2019

Súmula: Abre no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº 133/2019 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta três mil e quinhentos reais), destinado a atender o Contrato de Rateio nº 133/2019 celebrado entre o Municipio e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Parada - CINDEPAR, com objetivo de fornecimento de 100

toneladas de massa asfáltica PMF-D faixa E DER (pré misturada a frio denso).

07.002.15.451.0006 Habitação e Urbanismo

07.002.15.451,0006.2.713 Contrato de Rateio nº 133/2019 CINDEPAR - Massa Asfáltica 3 3 71 70 Rateio pela participação em Consórcio Público

R\$ 10.942.19 ronte 3,012 CLDE (Lei 10866/04, Art 18)
Fonte 1,512 CTDE (Lei 10866/04, Art 18)
Fonte 3,504 Royalties e Outras Compensações Financ, Não Previdenciárias
Fonte 1,504 Royalties e Outras Compensações Financ, Não Previdenciárias
Fonte 1,504 Royalties e Outras Compensações Financ, Não Previdenciárias
Fonte 1,000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos

a) Superávit Financeiro (art. 43, § 1°, Inciso I, Lei 4320/64 Fonte 3.512 CIDE (Lei 10866/04, Art 1B)

b) Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) 07.002.15.451.0006.1.705 Pavimentação Asfaltica e Recapeamento de Vias Urbanas 4.4.90.51 ficha 099 Obras e Instalações R\$ 10.544,37

4.4.90.51 ficha 100 Obras e Instalações Fonte 3.512 CIDE (Lei 10866/04, Art 1B)

07.002.15.451.0006.1.702 Reforma e Remodelação de Praças 4.4.90.51 ficha 098 Obras e Instalações Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

com a seguinte redação:

0006 / 07 /	/ 002 2.713 Contrato de Rateio nº 133/2019 CINDEPAR - Massa Asfáltica	33,500,00	
Informações por	Programas - Objetivos, Ações e Metas		
Código do	Projeto/Atividade - Ação	Metas	

2,713 Contrato de Rateio nº 133/2019 CINDEPAR -

providencias, com a seguinte descriç	do.			
	Produtos		\etas	
Ações	(Un Medida)	Física	Financeira	Recursos
2.713 Contrato de Rateio nº				504
133/2019 CINDEPAR - Massa	Tonelada	100	33,500,00	512
Acfáltica				000

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JINAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE

Prefeito Municipal

CNPJ 76.970.375/0001-46



Programa

0006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019-PMSI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA para manutenção de diversos

VALOR DO CONTRATO: R\$-15.132,00 (Quinze mil, cento e trinta e dois PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019. FRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 3/1/2/2019.
 FORO DO CONTRATO: COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019-PMSI DISPENSANº 014/2019

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: TUROZZI & TUROZZI L'ITDA
CNPI, PO 4408 327/0001-58
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, PLASTICO TERMICO
ESTAMPADO, TRANSPARENTE E JUTA, PARA ATENDE AS NECESSIDADES
DO CEMEIS, ESCOLA MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA
MUNICIPAL.

Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná Data de Assinaturado Contrato: 12/08/2019.

> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANA C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins № 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. № 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.890.6477 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, № 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato. FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 08 DE AGOSTO DE 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Velga Martins N° 8082. Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.31870001-67, pessoo jurnăica de direito público intenno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GIRALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VHORIA, Nº 367, CENTRO - Imajá - Estado do Puraná;

Fonte 3 512 CTDF (Lei 10866/04 Art 18)

R\$ 10.942.19 Fonte 3,504 Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenciárias

Fonte 1,504 Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenciárias R\$ 1.199,00

Artigo 3° - Incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17 de 24/11/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências,

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Valor R\$
0006 / 07 / 002	2.713 Contrato de Rateio nº 133/2019 CINDEPAR - Massa Asfáltica	33.500.00
	CINOCI NK MUSSU NSTUTICU	33,300,00

Artigo 4º - Incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.034/18 de 11/07/2018, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras

133/2019 CINDI Asfáltica	EPAR -	Massa	Tonelada	100	33.500,00	512 000
Artigo 5º - Este disposições em con		entrará em	vigor na do	nta de sua	publicação, re	vogadas as



PREGÃO PRESENCIAL N ° 031/2018 ATA DE REGISTRO DE PRECOS N °- 088/2018

CONTRATADO: CLAUDINEI ALVES MERCEARIA E REVENDA - CNPJ N ° 07.496.746/0001-87

Valor do Contrato: R\$-16.799,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS, PLASTICO TERMICO ESTAMPADO, TRANSPARENTE E JUTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEMEIS, ESCOLA MUNICIPAL, PASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL junto a Empresa TUROZZI & TUROZZI LTDA, CNPJ N° 04.408.327/0001-58, no valor de R\$-16.799,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social ser a promosta mais variatiosa para a Administração Municipal de Assistência Social, ser a proposta mais vantajosa para a Administração

Santo Inácio, 09 de agosto de 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ILTON GRANDI -ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 07.908 245/0001-99, situada na AV. BRASIL, 1031, CENTRO - CEP 87.660-000-PARANACITY - PR., neste ato, representada pelo Sr. ILTON GRANDI - RG N° 3.663.702-1 - SSP-PR, CPF - 994.618.209-25- PROPRIETARIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA MANUTERÇÃO DE CAMINHÃO RECERIDO POR ESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, DO GOVERNO FEDERAL, MODELO ATRON 2729/48, PLACA AXX-2853.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019

CONTRATADO: INVISION COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, pessoa jurídica de directo privado, inscrita no CNP/MR PR '28.007.123/001-73, situada na AV. CERROAZUI. 1887, SALA DA, JARDIM NOVO HORIZONTE - CEP 87.010-055- MARINGÁ - PR. neste ato, representada pelo Sr. LUCAS EDUARDO PERIOTTO - RG № 13.026.738-6 -SSP-PR, CPF - 089.384-649-97-5 SOCIO - PROPIETARIO da empresa:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAÓ DE PEÇAS E SERVIÇOS EM REPARO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA A LASER PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E UTILIZADO PELO SETOR DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS, SEMANALMENTE.

VALOR RS 707,50 (SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

PRETEITURA MUNICIPAL DE INAJA CLIBER GERALDO DA SILVA

R\$

ESTADO DO PARANÁ



C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO N.º 078/2019

<u>SÚMULA</u>: Declara como inservíveis, bens pertencentes ao patrimônio do município de Inajá, Estado do Paraná, para fins de leilão e dá outras providências.

Cléber Geraldo da Silva, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como bens inservíveis ao município de Inajá, Estado do Paraná, os seguintes bens móveis:

- a) Veículo FIAT- DUCATO MARTICAR (16 LUGARES)ANO 2010/2011 PLACA ATC-
- 9730, cor brança, no estado em que se encontra: b) Veículo - FIAT- DUCATO MARTICAR (17 LUGARES)ANO 2015/2016 PLACA BAD
- 5546, cor branca, no estado em que se encontra; Veículo - FIAT- DUCATO MC TCA AMBULANCIA, ANO 2011/2012, PLACA AUN-
- 4184, cor branca, no estado em que se encontra; Veículo - FIAT-UNO VIVACE 1.0 ANO 2011/2012 PLACA AUW- 6269 FLEX, cor
- branca, no estado em que se encontra; Veículo - FIAT-UNO VIVACE 1.0 ANO 2013/2014 PLACA AXW - 6928, COR
- PRATA, no estado em que se encontra;
- Veículo -- FIAT-UNO MILLE ECONOMY ANO 2009/2010 PLACA ASF- 9553, COR BRANCA, no estado em que se encontra
- Veículo -- FIAT-UNO MILLE WAY ECONOMY ANO 2009/2010 PLACA ARN -0658, COR BRANCA, no estado em que se encontra
- Veículo -- VW GOL 16V PLUS ANO 1997/1998 PLACA CLV 5675, COR VERDE, no estado em que se encontra;
- Veículo -- VW- POLO SEDAN 1.6 ANO 2009/2010 PLACA ARY-6438, COR PRATA, no estado em que se encontra;
- Veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 -24P- ANO 2009/2009 PLACA ARQ-9068 COR AMARELA, no estado que se encontra;
- k) Veículo -- ONIBUS AGRALE- NEOBUS- THUNDER 24P ANO 2000/2001 PLACA AJR - 2038 COR VERDE, no estado que se encontra:
- CAMINHÃO BASCULANTE GMC 12.170 ANO 2000/2001, PLACA AJQ-4359, COR BRANCA, no estado em que se encontra;
- m) Veículo CAMINHÃO BASCULANTE GMC 16.220 ANO 1997/1998, PLACA AHP-7274, COR BRANCA, no estado em que se encontra;
- n) Veículo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 H, ANO 1999/1999, no
- estado em que se encontra; o) Veículo – TRATOR MASSEY FERGUSSON – 65 X, no estado que se encontra;
- p) Veículo -- PÁ CARREGADEIRA MASSEY FERGUSSON 86 HD, no estado em
- q) SUCATA de FORD SCORT (prata), PLACA AHR -6951, no estado em se

Art. 2º Fica autorizada a alienação, através de leilão, dos referidos bens, no estado em que se encontram, após regular avaliação a ser realizada pelos membros da Comissão de Avaliação constante na Portaria nº 055/2019 devendose constar o preço mínimo para os sobreditos bens;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJA ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

> CLEBER GERALDO DA SILVA **Prefeito Municipal**

PORTARIA N° 055/2019

Designa servidores para comporem comissão SÚMULA: especial de avaliação de bens inserviveis e dá outras proviodencias.

Cléber Geraldo da Silva, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para comporem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO" dos bens móveis e sucata, pertencentes ao Município de Inajá, constantes da relação em anexo, para fins de leilão, observando-se as formalidades contidas na legislação vigente, conforme segue:

- a) Gervanio Tsei, brasileiro, casado, funcionário, público municipal portador do RG/PR n° 26.369.627-3 e CPF n° 157.667.768-02,
- b) Marcos Antonio Valério, brasileiro, casado, Vereador e funcionário público municipal, portador do RG/PR. n° 6.069.896-1 e CPF n° 894.341.619-91;
- c) Wesley Samuel Ribeiro Torrezan, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG/PR. n° 10.870.887-5 e CPF n° 064.527.299-00,
- d) Claudinei dos Anjos Mendonça, brasileiro, casado, mecânico, portador RG/PR. n° 5.285.825-9 e CPF 879.939.969-53,
- e) Manoel Aparecido de Lima, brasileiro, casado, corretor, portador RG/PR n 3.853.108-5 e CPF N° 326.682.109-25,
- f)

Parágrafo Único. A comissão funcionará sob a Presidência do Senhor Gervanio Tsei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta PORTARIA, entra em vigor a partir da sua data de publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPJO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

> CLEBER GERALDO DA SILVA Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE BENS PARA FINS DE LEILÃO:

- FIAT- DUCATO MARTICAR (16 LUGARES)ANO 2010/2011 PLACA ATC-
- Veículo FIAT- DUCATO MARTICAR (17 LUGARES)ANO 2015/2016 PLACA BAD -5546, cor branca, no estado em que se encontra;
- Veículo FIAT- DUCATO MC TCA AMBULANCIA, ANO 2011/2012, PLACA AUN-4184, cor branca, no estado em que se encontra;
- Veículo FIAT-UNO VIVACE 1.0 ANO 2011/2012 PLACA AUW- 6269 FLEX, cor branca, no estado em que se encontra;
- Veículo FIAT-UNO VIVACE 1.0 ANO 2013/2014 PLACA AXW 6928, COR PRATA,
- Veículo -- FIAT-UNO MILLE ECONOMY ANO 2009/2010 PLACA ASF- 9553, COR BRANCA, no estado em que se encontra
- Veículo -- FIAT-UNO MILLE WAY ECONOMY ANO 2009/2010 PLACA ARN 0658,
- Veículo -- VW GOL 16V PLUS ANO 1997/1998 PLACA CLV 5675, COR VERDE, no
- Veículo -- VW- POLO SEDAN 1.6 ANO 2009/2010 PLACA ARY-6438, COR PRATA, no estado em que se encontra;
- Veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 -24P- ANO 2009/2009 PLACA ARQ-9068 COR AMARELA, no estado que se encontra;
- Veículo -- ONIBUS AGRALE- NEOBUS- THUNDER 24P ANO 2000/2001 PLACA AJR - 2038 COR VERDE, no estado que se encontra;
- Veículo CAMINHÃO BASCULANTE GMC 12.170 ANO 2000/2001, PLACA AJQ-4359, COR BRANCA, no estado em que se encontra; Veículo – CAMINHÃO BASCULANTE GMC – 16.220 ANO 1997/1998, PLACA AHP-
- 7274, COR BRANCA, no estado em que se encontra;
- Veículo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 H, ANO 1999/1999, no estado
- Veículo TRATOR MASSEY FERGUSSON 65 X, no estado que se encontra;
- Veículo -- PÁ CARREGADEIRA MASSEY FERGUSSON 86 HD, no estado em que
- SUCATA de FORD SCORT, ANO 1998/1998. PLACA AHR -6951, no estado em se











PORTARIA 146/2019

Súmula: Nomeia os membros e a Presidência do FUNDEB:

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Junior Marcelino dos Santos, usando das ibuições legais que lhe são conferida

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do Conselho do FUNDEB de

Presidente - Maria Aparecida de Souza Paula CPF - 036.917.249-30 Vice-presidente – Glaura Rodrigues da Cruz CPF – 021.315.199-58 Secretária – Izabel Cristina Rizzi CPF – 696.355.879-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santo Inácio, 12 de Agosto de 2.019. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito de Santo Inácio



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO

PARANÁ no exercício das atribuições que lhe confere torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto - Aquisições de diversos materiais permanentes, bem como: equipamentos, eletrônicos, e eletrodomésticos, para atender diversos departamentos e secretarias do município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital completo.

Valor Total Lote 01: R\$ 3.392,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais). Valor Total Lote 02: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Valor Total Lote 03: R\$ 795.00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Valor Total Lote 04: R\$ 3.265,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Valor Total Lote 05: R\$ 8.705,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinco Reais).

Abertura: 27/08/2019 ás 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 27 de Agosto de 2019, até às 09h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 - Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br-na aba portal da transparência

> Uniflor(Pr), 12 de Agosto de 2019. Gabrila M. Grandizoli

> > Gabriela M. Grandizol Pregoeira AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto - Aquisição de veículo tipo Micro Ônibus, zero quilometro, para ser utilizado pelo Departamento de Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do

Valor Total Máximo: R\$ 240.000.00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Abertura: 28/08/2019 ás 09h30min

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 28 de Agosto de 2019, até às 09h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 - Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br-na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 12 de Agosto de 2019.

Gabrila M. Grandizoli

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 86/2018 - PMU. REF.: Pregão Presencial nº. 51/2018

PARTES: Município de Uniflor e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, Portadora do

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos da frota do Município de Uniflor, Estado

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de 14/08/2019 á 13/08/2020.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do

contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2019.

PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Alan Rogério Petenazzi

ESPÉCIE: Contrato nº 144/2017 - PMU e Ata de Registro de Preços nº 45/2017

REF.: Pregão Presencial nº 54/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa VETOR ROTA SUL CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - ME, Portadora do CNPJ n $^{\circ}$ 07.762.291/0001-02

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: seleção de proposta de registros de preços para a contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (esteira, escavadeira, e retro escavadeira) incluindo operador e combustível, para a prestação de serviços o aterro sanitário município de Uniflor, Estado do Paraná

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato e da ata de registro

de preços com o seguinte novo prazo de 06/07/2019 á 05/07/2020. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Alan Rogério Petenazzi PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL UNIELOR Nr.: 30/2019 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela em vígor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em lace aos princípios ordenados através da Lei nº alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

70/2019 REGÃO PRESENCIAL f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Quantidade Descto (%) Preço Ur GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI (3396) 18 FAIXA EM LONA COLORIDA 0.7 - Marca: GRAF, ROMA GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA - ME (2208) 2 BLOCO DE ANAMNESE ALIMENTAR COM 100FL - Marca: Evolução 5 -BLOCO DE ATESTADO DE VACINA - SULFITE 90G- 10x15CM COM 100 - Marca: Evolução 17 -BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL COM 50FOLHAS-SUPERBOND AZUL 75G 1 - Marca: Evolucão 22 -BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES COM 100 FOLHAS - ULFITE 75G 1 - Marca: Evolução 100,00 23 -BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 50 JOGOS DE 2 VIAS 14x - Marca: Evolução 100,00 270,00 32 CONTROLE DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÕES - SULFITE 180GR - 10 - Marca: Evolução
63 PCT PAPEL OFICIO TIMBRADO COM 100 FOLHAS SULFITE 90G. 21,0x- Marca: Evolução 200,00 65 -BLOCOS DE HISTÓRICO DA DOENÇA - SULF. 75GR - IMP. 1X0 - 20X - Marca: Evolução 68 BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES - IMP. 1X0 - SULF. 75GR - 16X - Marca: Evolução 74 FICHAS VISITA DOMICILIAR (DENGUE) IMP. 1X0 SULF. 180GR - Marca: Evolução B5 BLOCOS DE PROTOCOLO PAPEL COPIATIVO IMP. 1X0 16,5X24 92 FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSOS CARTOLINA 180GR 21X15C - Marca: Evolucão 94 BLOCOS DE RECEITUÁRIO DE CONT. ESPECIAL INTERNO (HOSPITAL) - Marca: Evolução 96 BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - PICOTADO - Marca: BLOCO - FICHA DE VISITA - PNCD - 170x95MM - SULFITE 75G - C - Marca: G. T. 3 -BLOCO DE ANAMNESE ALIMENTAR DA CRIANÇA COM 100 FOLHAS SULFI - Marca: G. T. 4 BLOCO DE ATESTADO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA - COM 100 FOLHAS - Marca: G. T. 6 -BLOCO DE ATESTADO MÉDICO 15x20CM; COM 100FOLAS, BRANCO SULF - Marca: G. T. 7 -BLOCO DE ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES COM 100FOLHAS SULFI - Marca: G. T. 8 -BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM 100 F - Marca: G. T. 9 -BLOCO DE AVISO DE CONTROLE DE GLICEMIA - ESF 170x95MM - SUL - Marca: G. T. 10 -BLOCO DE AVISO DE VERIFICAÇÃO DE PA - ESF 170x95MM -SULFIT - Marca: G. T. 11 -BLOCO DE COMUNICADO DE COMPARECIMENTO À VISITA MENSAL NÃO A - Marca: G. T. 12 BLOCO DE FICHA ROSA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Marca: G. T. 13 -BLOCO DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO - COM 100 FOLHAS -SULFITE - Marca: G. T. 40,00 14 -BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA UMA VIA 30x - Marca: G. T. 100,00 15 -BLOCO DE PRONTUÁRIO MÉDICO PARA ENFERMARIA COM 100 FOLHAS - - Marca: G. T. 15,00 0,0000 16 -BLOCO DE PROTOCOLO PARA ENCAMINHAMENTO CLÍNICO CREO CISAMUS - Marca: G. T. 15,00 0,0000 18 -BLOCO DE RECEITUÁRIO COM 100FLS 1VIA SULFT 56G 2 VIA BOND R - Marca: G. T. 150,00 0,0000 3,17 475.50 19 -BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL / PESQUIS - Marca: G. T. 50,00 0,0000 20 -BLOCO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - Marca: G. T. 15,00 0,0000 21 -BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM 50 JOGOS DE 2 VIAS, - Marca: G. T. 100,00 538.00 130,00

25 -CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL - SULFITE 180G - 12, - Marca: G. T. 1.000,00 0,0000 26 -CARTÃO DO PACIENTE - CARTOLINA AZUL - 180G 57x95MM - Marca: G. T. 2.000,00 0,0000 27 CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 115GRS, TAM 42X62CM EM CORES 4, FORMA - Marca: G. T. 28 -CARTEIRA DE CONTROLE DE GLICEMIA - PAPEL CARTÃO 180GRS - 2 - Marca: G. T. 29 CARTEIRA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO - PAPEL CARTÃO 180G - 2 - Marca: G. T. 30 CARTEIRA DE VACINAÇÃO - SULFITE 180G - 31,5x11,0CM - FRENTE - Marca: G. T. 31 -CERTIFICADO PAPEL COUCHE 180GRS COM 4 CORES 20x30CM - Marca: G T 33 CONVITE EM PAPEL COUCHÉ 115G - 16x22CM - 4 CORES - Marca: G. T. 34. CONVITE EM PAPEL COUCHÊ 170G, FORMATO A4 - 16x22CM - 4 CO - Marca: G. T. 35 CRACHÁ PARA CONFERÊNCIA - PAPEL EM DUAS CORES 1.000,00 36 ENVELOPE DE LIVRO - SULFITE 180G 15x8CM - Marca: G. T. 1.000,00 38 ENVELOPE OURO 16x23CM. - Marca: G. T. 39 ENVELOPE SACO 19x25CM - KRAFT NATURAL 90GR - Marca: G. 1.000,00 1.000,00 0,0000 3.500,00 0,0000

160,00

1.575,00

1.200,00

800,00

93,00

75,00

75,00

338,50

330,00

180,00

544,00

46.099,25

495,00

1.635.00

5.200,00

45 ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO - 90GRS 18X24CM. - 3.000,00 0,0000 Marca: G. T. 46 ENVELOPE TIMBRADO (SECRETARIA MUNICIPAL DE 2.000,00 0,0000 EDUCAÇÃO) SACO - Marca: G. T. 49 FICHA DE CADASTRO DA FAMÍLIA DA ESF COM 100 FOLHAS - SULFITE - Marca: G. T. 50,00 0,0000 50 FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - COM 100 FOLHAS - SULFITE 75 - Marca: G. T. 10,00 0,0000 51 FICHA DE CONTROLE CRUZADO FCC - SULFITE 180G 75x105MM. 500,00 0,0000 52 FICHA DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS - SULFITE 120G 15x7CM-FRENTE E - Marca: G. T. 500,00 0,0000 53 FICHA GERAL DE ATENDIMENTO MÉDICO - COM 100 FOLHAS - SULFIT - Marca: G. T. 50,00 0,0000 54 FOLDER DE PAPEL SULFITE 75G UMA COR, 21,5x29,7CM 3.000,00 0,0000 FRENTE E VE - Marca: G. T.

55 FOLDER PAPEL COUCHÊ 150G, COLORIDO, 21 x 29 CM FRENTE 4.000,00 0,0000 E VERS - Marca: G. T.

44 ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO - 90G 24x34CM - Marca: G. 3.000,00 0,0000

56 FOLHA DE CONTROLE DE ENTRADA DE LIVROS - SULFITE 75G - 1.000,00 0,0000 30x4 - Marca: G. T. 0,18 57 FOLHINHAS CALENDÁRIO ANUAL EM PAPEL COUCHE 150G 65x45CM CROM - Marca: G. T. 1.000,00 0,0000 58 PANFLETO EM PAPEL SULFITE 75G 150G 22x32CM EM 4 CORES - 5.000,00 0,0000 59 PANFLETO PAPEL SULFITE 56G - COLORIDO-16x20CM - Marca: G. 5.000,00 60 PANFLETOS LIMPEZA PÚBLICA, COLORIDO - SULFITE 56G. 15x20CM. - Marca: G. T. 62 PASTA PARA DOCUMENTOS - PAPEL TRIPLEX 300G - 300G - 33x48CM - Marca: G. T.

69 -BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 50X2 VIAS - 350,00 0,0000 Marca: G. T.

70 -BLOCOS GUIA DE ENCAMINHAMENTO - IMP. 1X0 - SULF. 75GR 100,00 0,0000 - 21X - Marca: G. T. 71 -BLOCOS DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - IMP. 1X0 - SULF. 100,00 0,0000 75GR - - Marca: G. T. 20,00 0,0000 100,00 0,0000

76 BLOCOS DE FICHA DE INTERNAMENTO (BRANCA) IMP. 1X0 SULF. - Marca: G. T. 77 BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES (AZUL) IMP. 1X0 SUPERBON - Marca: G. T. 79 BLOCOS DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO IMP. 1X0 SULF. 7 - Marca: G. T.

86 -BLOCOS DE RELATÓRIO DIÁRIO DE BORDO MOTORISTA PAPEL COPIA - Marca: G. T. 87 -BLOCOS DE REQUISIÇÃO - PAPEL COPIATIVO - IMP. 1X0 - 16.5X24 - Marca: G. T. 100,00 0,0000

91 -BLOCOS DE RECEITUÁRIO ESPECIAL SIMPLES - TIPO B - NOTIFICAÇ - Marca: G. T. 93 BLOCOS DE PROTOCOLO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE PAPEL COPIATIV - Marca: G. T. M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS (3395)

47 ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - Marca: GRAFICA E EDITORA MU 61 -PASTA ARQUIVO RECURSOS HUMANOS - PAPEL CARTÃO AZUL
 290G 3 - Marca: GRAFICA E EDITORA MU 500,00 0,0000 0,99 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (3393)

24 -CAIXA DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTÍN - Marca: NORTF

Total do Fornecedor

Uniflor(Pr), 13 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

====ESTADO DO PARANÁ======== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETONº. 99/2019

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 28/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, não houve gualquer interessado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **DESERTA** para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 28/2019

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Floraí, 13 de agosto de 2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 82/2019 - MF.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada

VALOR: R\$6.976,40 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/07/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/07/2019 à 16/07/2020

Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 78/2019 - MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: R\$12.239,90 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/07/2019 à 16/07/2020 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/07/2019.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 79/2019 - MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada

VALOR: R\$8.108,20 (oito mil, cento e oito reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/07/2019.

Prefeito Municipal



Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

CNPJ 08.683.905/0001-15 e/Fax (44) 3463-2177 - Rua Mario Xavier de Souza, 1248 - CEP 87660-000

PORTARIA Nº 001/2019

SILVIO BUCH, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente

CONSIDERANDO, o contido nos Artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.900 de 18 de setembro de 2012, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 45 Resolução nº 01/2012, deste Instituto e CONSIDERANDO, decisão conforme Ata de 02 de agosto de 2019 deste Instituto

RESOLVE:

INDICAR a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. Rosa Dias Ferro, para a coordenação do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, como gestora Previdenciária, sendoque, para tanto será atribuída uma gratificação FGFUNPAR 1, correspondente 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o vencimento inicial

Paranacity, 02 de agosto de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epigrafe, para contratação da IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME. CNPJ/MF sob nº 10.493.078/0001-49 - Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Centro, CEP 86.200-000, Ibiporă - Paraná, objetivando a Aquisição de um Eletrocardiógrafo para suprir todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de RS 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade

São Jorge do Ivai-Pr., 13 de agosto de 2019.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de João Geraldo Casagrande, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído

São Jorge do Ivai-Pr., 13 de agosto de 2019.



(EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37186/2018)

Processo Administrativo nº 63/2018 Interessados: Secretarias Municipal de Esporte e Laser Contratado: Associação Vilas Boas Objeto: 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 37186/2018, para a aulas de "noções de cidadania", através do

Pregão Presencial nº 037/2018

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12/07/2019 à 12/07/2020 DATA: 12 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76,282,649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 29197/2019 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 29/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME; CNPJ/MF: 10.493.078/0001-49. OBJETO: Aquisição de um Eletrocardiógrafo para suprir todas as necessidades da Secretaria Municipal de

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.1.158 - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contatos a partir desta publicação FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná. DATA: 13 de agosto de 2019.



EDITAL Nº 003/2019

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Floraí, CONVOCA os candidatos habilitados para participarem de reunião, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 15:00 horas, no endereço Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, centro, na qual serão prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Janaina Tavares

Floral, 12 de agosto de 2019.



A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, a relação dos candidatos inscritos.

EDITAL Nº 002/2019

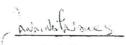
Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal itos da Criança e do Adolescente de Floral, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes

- 3- Arley Marcos

- 8- Helena Soares dos Santos
- 10- João Milton Mantovani
- 11- Luiz Henrique de Oliveira Antonio
- 14- Paula Renata Nocchi de Oliveira

 I - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1374/2015 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 07 (sete) dias, contados da publicação deste edital, deydamente institua com as

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, no horário de 8h30min ás11h00min.



Florai, 12 de agosto de 2019.

Janaina Tavares Coordenador da Comissão Especial Eleitora

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANA C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL N.º 014/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 001/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos nos dias: 15 a 16 de agosto de 2019, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeter-se a processo admissional, munida de cópia dos seguintes documentos:

1) Comprovação do nível de escolaridade exigida;

2) Comprovação dos títulos; 3) Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na

- 4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente para a função CPF em situação regular junto à Receita Federal;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação;

forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

- 7) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 8) Cédula de Identidade; e
- 9) Inscrição PIS/PASEP (se houver).

NOME CARGO CLASSIFICAÇÃO Angélica Eunice Pereira da Rocha Professor 15.ª Classificada O não comparecimento no período estipulado

implicará na desclassificação da candidata.

Inajá, 13 de agosto de 2019.

Cleper Geraldo da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL N.º 013/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOME

DESCLASSIFICAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital n.º 001/2019 e convocada pelo Edital n.º 012/2019, por não comparecer ao local, data e horário estipulado e com isso, a não apresentação dos documentos exigidos pelo edital de convocação acima citado.

> Magda da Silva Professor 14.ª Classificada Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agos o de 20

> > CLEBER GERALDO DA SILVA

CARGO CLASSIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537 CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA N.º 05/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, POR 2 (DOIS) ANOS SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA ANGÉLICA EUNICE PEREIRA DA ROCHA

José Ailton de Souza, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º - Conceder, nos termos do artigo 145 caput da Lei Municipal n.º 402/90, licença para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos sem remuneração à servidora Angélica Eunice Pereira da Rocha, ocupante do cargo de serviços gerais, a partir de 13 (treze) de Agosto de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 13/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná

Eu, Angélica Eunice Pereira da Rocha, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, portadora do RG/CI sob o n.º 12.362.577-3 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 078.611.439-88, residente e domiciliada à Rua José Francisco dos Santos, 27, Conjunto Luis de Assis, CEP: 87.670-000, na cidade de Inajá, Estado do Paraná, na condição de servidora do Poder Legislativo, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 115, X da Lei Municipal n.º 402/90, requerer LICENCA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 2 (dois) anos sem remuneração, a partir de 13 (treze) de Agosto de 2019.

> Nestes Termos Pede Deferimento

Inajá/PR, 12 de Agosto de 2019 Angelica Edwice Pereira da Rocha Angelica Eunice Pereira da Rocha

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor por Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 1208/2018.

17.900,48

17.900,48

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETO Nº 30/2019

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.900,48 (dezessete mil, novecentos reals e quarenta e oito centavos), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO

ROTOC

06 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.000.6.6020 – Manutenção das Políficas de Assistência Social 0800 3.3.90.30.00.00 933 IGDSuas Portaria 337/2011 – Material de Consumo

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2018 na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1208/2018 (Lei Orçamentária 2019), para a fonte de recurso especificada a seguir, no seguinte valor:

Recursos	Vinculados:	
FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
933	IGDSuas Portaria 337/2011	17.900,48
TOTAL		17.900,48

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2019, na respectiva fonte de recurso e valor

citado a seguir:

TOTAL

Recurs	os Vinculados:	
FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
933	IGDSuas Portaria 337/2011	17.900,48

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins № 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. № 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR c, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N° 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.371.789/0001-11, situada na RUA WILLIAN BOOTH,537, BOQUEIRÃO - CEP 81.650-120 - CURITIBA - PR., neste ato, representada pelo Sr. FLORIDO ANTONIO KOWALSKI - RG Nº 428.072 - SSP-PR, CPF - 008.434.079-72 DIRETOR GERAL da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES DO MUNICIPIO DE INAJA ÁTÉ O ATERRO SANITÁRIO DE PARANAVAI, COM DISPONIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA.

VALOR: R\$ 82.200,00 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: DE 23/08/2019 A 21/08/2020. FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CLEBER GERALDO DA SILVA

AFLORIDO ANPÓNIO KOWALSKI DIRETOR GERAL

W



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 Colorado (44) 3321-1200

Dispõe sobre a Agenda de Obrigações do Município de Colorado, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Marcos José Consalter de Mello no uso das suas atribuições legais

Art. 1º institui a Agenda de Obrigações do Município de Colorado, Estado do Paraná, para os exercícios financeiros de 2019/2020 para atendimento as instruções Normativas do TCE/PR.

Art. 2º Fica instituída a Agenda de Obrigadões na forma dos Anexos deste Decreto, com aplicabilidade a todas as secretarias e órgãos do Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores abaixo relacionados ficam responsáveis pela transmissão dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Sistema de Informação Municipal – SIM-AM e Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP:

Módulos	Responsável	CPF	
Tabelas Cadastrais	Thiago Kletlinguer	072.135.399-14	
Planejamento e Orçamento	Caily Regis Barcelos	801.943.899-87	
Contábil	Caily Regis Barcelos	801.943.899-87	
Tesouraria	Fablo Comossato	026.051.649-00	
Licitações	Josimary Barcelos	039.369.479-88	
Contratos	Josimary Barcelos	039.369.479-88	
Patrimônio	Pedro do Carmo Ferrari	300.958.839-91	
Controle Interno	Alexandre Cesar Breschillare	017.434.949-12	
Folha de Pagamento	lara Alves de Oliveira Rocco	774.752.839-68	
Tributário	Anacleto de Almeida	390.693.899-91	
Obras Públicas	Daniela Hojak	031.733.919-26	
SIAP	lara Alves de Oliveira Rocco	774.752.839-68	

Art. 4º Para análise e apuração de responsabilidades os servic protocolar junto a Secretaria Municipal de Administração uma Declaração de que os serviços foram entregues dentro do prazo legal.

Art. 5º Os servidores municipais terão o prazo de não superior a trinta dias para regularização das pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para

Art. 6º O descumprimento deste Decreto enseja na aplicação de multa administrativa solidária, apurada e julgada pelo Secretário Municipal de Administração, nos moldes da Lei Complementar nº 113/2005.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço do Município de Colorado, Estado do Paraná aos treze dias do mês de



ANEXO I

Tabelas Cadastrais

Competência	Período para Regularização
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020
Março/2020	01/04/2020 à 10/04/2020
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021

ANEXO II

Planejamento e Orçamento

Competência	Período para Regularização
	1
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020
Marco/2020	01/04/2020 à 10/04/2020
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021

ANEXO III

Contábil

Competência	Período para Regularização
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020
Março/2020	01/04/2020 à 10/04/2020
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021

Fechamento dos Módulos

Competência	Período para Regularização	
Agosto/2019	11/09/2019 à 17/09/2019	
Setembro/2019	11/10/2019 à 17/10/2019	
Outubro/2019	11/11/2019 à 17/11/2019	
Novembro/2019	11/12/2019 à 17/12/2019	
Dezembro/2019	11/01/2020 à 17/01/2020	
Janeiro/2020	11/02/2020 à 17/02/2020	
Fevereiro/2020	11/03/2020 à 17/03/2020	
Março/2020	11/04/2020 à 17/04/2020	
Abril/2020	11/05/2020 à 17/05/2020	
Maio/2020	11/06/2020 à 17/06/2020	
Junho/2020	11/07/2020 à 17/07/2020	
Julho/2020	11/08/2020 à 17/08/2020	
Agosto/2020	11/09/2020 à 17/09/2020	
Setembro/2020	11/10/2020 à 17/10/2020	
Outubro/2020	11/11/2020 à 17/11/2020	
Novembro/2020	11/12/2020 à 17/12/2020	
Dezembro/2020	11/01/2021 à 17/01/2021	

ANEXO IV

Tesouraria

Competência	Periodo para Regularização		
A	01/09/2019 à 10/09/2019		
Agosto/2019	01/10/2019 à 10/10/2019		
Setembro/2019			
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019		
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019		
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020		
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020		
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020		
Março/2020	01/04/2020 à 10/04/2020		
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020		
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020		
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020		
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020		
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020		
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020		
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020		
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020		
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021		

Obs: A regularização das conciliações bancárias e correção de fontes de recursos não poderão exceder o prazo máximo de trinta dias, com apuração de responsabilidades

ANEXO V

Licitações

Competência	Período para Regularização
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020
Marco/2020	01/04/2020 à 10/04/2020
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021

Obs: Ficará proibida a abertura de certames nos períodos estipulados, com exceção após regularização dos módulos do SIM-AM.

ANEXO VI

Contratos

Competência	Período para Regularização		
A /2010			
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019		
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019 01/11/2019 à 10/11/2019		
Outubro/2019			
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019		
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020		
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020		
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020		
Março/2020	01/04/2020 à 10/04/2020		
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020		
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020		
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020		
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020		
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020		
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020		
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020 01/12/2020 à 10/12/2020		
Novembro/2020			
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021		

ANEXO VII

Patrimônio

Competência	Período para Regularização		
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019		
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019		
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019		
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019		
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020		
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020		
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020		
Março/2020	01/04/2020 à 10/04/2020		
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020		
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020		
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020		
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020		
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020		
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020		
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020		
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020		
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021		

ANEXO VIII

Controle Interno

Competência	Período para Regularização
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020
Março/2020	01/04/2020 à 10/04/2020
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021

ANEXO IX

Folha de Pagamento

Competência	Data para Regularização		
Agosto/2019	23/08/2019		
Setembro/2019	23/09/2019 23/10/2019		
Outubro/2019			
Novembro/2019	23/11/2019		
Dezembro/2019	23/12/2019		
13º Salário/2019	13/12/2019		
Janeiro/2020	23/01/2020		
Fevereiro/2020	23/02/2020		
Março/2020	23/03/2020		
Abril/2020	23/04/2020 23/05/2020 23/06/2020		
Maio/2020			
Junho/2020			
Julho/2020	23/07/2020		
Agosto/2020	23/08/2020		
Setembro/2020	23/09/2020		
Outubro/2020	23/10/2020		
Novembro/2020	23/11/2020		
Dezembro/2020	23/12/2020		
13º Salário/2020	13/12/2020		

ANEXO X

Tributário

Competência	Periodo para Regularização
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019 01/10/2019 à 10/10/2019
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020
Março/2020	01/04/2020 à 10/04/2020
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021

ANEXO XI

Obras Públicas

Competência	Período para Regularização	
Agosto/2019	01/09/2019 à 10/09/2019	
Setembro/2019	01/10/2019 à 10/10/2019	
Outubro/2019	01/11/2019 à 10/11/2019	
Novembro/2019	01/12/2019 à 10/12/2019	
Dezembro/2019	01/01/2020 à 10/01/2020	_
Janeiro/2020	01/02/2020 à 10/02/2020	_
Fevereiro/2020	01/03/2020 à 10/03/2020	
Março/2020	01/04/2020 à 10/04/2020	
Abril/2020	01/05/2020 à 10/05/2020	
Maio/2020	01/06/2020 à 10/06/2020	
Junho/2020	01/07/2020 à 10/07/2020	
Julho/2020	01/08/2020 à 10/08/2020	
Agosto/2020	01/09/2020 à 10/09/2020	
Setembro/2020	01/10/2020 à 10/10/2020	
Outubro/2020	01/11/2020 à 10/11/2020	┪
Novembro/2020	01/12/2020 à 10/12/2020	٦
Dezembro/2020	01/01/2021 à 10/01/2021	-

ANEXO XII

SIAP

Competência	Data para Regularização		
Agosto/2019	20/09/2019		
Setembro/2019	20/10/2019		
Outubro/2019	20/11/2019		
Novembro/2019	20/12/2019		
Dezembro/2019	20/01/2020		
Janeiro/2020	20/02/2020		
Fevereiro/2020	20/03/2020		
Março/2020	20/04/2020		
Abril/2020	20/05/2020		
Maio/2020	20/06/2020		
Junho/2020	20/07/2020		
Julho/2020	20/08/2020		
Agosto/2020	20/09/2020		
Setembro/2020	20/10/2020		
Outubro/2020	20/11/2020		
Novembro/2020	20/12/2020		
Dezembro/2020	20/01/2021		



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

38.000.00

3.600,00

62.520,00

28.000,00

21.000,00

38.000,00

DECRETO Nº 708/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no anceiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.120,00 (Duzentos e quarenta mil cento e vinte reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 1107 MATERIAL DE CONSUMO 08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 1107 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10.002.08.243.0009.6033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO 12.001.15.452.0005.2036

3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 240.120,00 Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 08.002.12.365.0010.2019
 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

 263
 3.3.90.39.00.00
 1107
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS ACÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 1303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10.002.08.243.0009.6033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO 3.3.71.70.00.00 1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 62.520.00 R\$ 240 120 00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 068/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8,666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: SANTO SOLERA.

CNPJ: 34.409.232/0001-10.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL) REAIS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme nsta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente SANTO SOLERA - CNPJ: 34.409.232/0001-10.



AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 074/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO, OBJETIVANDO DAR CUMPRIMENTO AO PROCESSO DE ESTATIZAÇÃO DAS SERVENTIAS DO FORO JUDICIAL EM QUEM O MUNICIPIO FAZ PARTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO

CNPJ: 15.303.222/0000.1-50

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil) Reais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2019. VIGÊNCIA: até 31/12/2019.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ. - CNPJ: 15.303.222/0000.1-50.

PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

Folha: 1/9

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	Nr.: 39/2019 - PR
CNPJ: 76.970.326/0001-03	Processo Administrativo: 97/3
Avenida Brasil, 1250	Processo de Licitação: 126/2
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	Data do Processo: 14/06/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520°02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.66693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr
- b) Licitação Nr.: 39/2019-PR
- PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 30/07/2019
- e) Ohjeto da Linitação Aduisição de medicamentos insumos e correlatos para atender as unidades Básicas de Saúde do

	omecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotaçã	o) <u>Unid.</u>	Quantidade	Descto (%)		m Realis I Total do
LASS	MED PRODUTOS HOSPITALARES L'ITDA, EPP (6019)					
3	COD BR 0271357 VALPRAZOLAM DOSAGEN: 050 MG COMPRIMIDO - Marca, GERMED	COM	3.000,00	0,0000	0,10	3
	COD BR:0273473 LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 2IMG, COMPRIMIDO Marca: GERMED	COM	10.000,00	0,0000	0,12	1.2
	COD BR (268994 BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM 150 MG COMPRIMIDO - Marca: E.M.S	COM	10.000,00	0,0000	0,30	3.0
	COD BR: 0272849 FORTRAMATO, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO Marca: GERMED	COM	10.000,00	0,0000	0,26	2.6
97	COD BR 0267292 IMIPRAMINA PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO DOSAGEM 25 MG COMPRIMIDO - Marca: CRISTALIA	COM	10.000,00	0,0000	0,35	3.5
103	COD BR: 0364780 ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO Marca: UNICHEM	COM	5,000,00	0,0000	2,53	12.6
156	COD BR: 0270998 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 15 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASOO 20,00 ML Marca: VITAMEDIC	FRAS	12.000,00	0,0000	2,99	35.8
	CrvLeoona, rrvsco zgwive - ware. Virwiedio			Total de	o Fornecedor:	59.1
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL (8380 COD BR: 0394103 RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG,	COM	6.000,00	0,0000	6,48	38.8
	COMPRIMIDO Marca: Bayer COD BR 0305488 METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM	CAP	10.000.00	0.0000	2.81	28.1
	20MG FORMA FARIMACEUTICA MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA CAPSULA - Marca: Novaris COD BR C992980 TRAMADOL CI ORIDRATO DOSAGEM 100 MGML FORMA FARMEGEUTICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRAS	1.000,00	0,0000	18,32	18.3
131	FRASCO 10,00 ML - Marca: Erns COD BR 039863 TETRACA NA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A FENILE FRINA CONCENTRAÇÃO 1%+0,01% FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10,00 ML - Marca: Allergan	-RAS	200,00	0,0000	7,89	1.5
145	COD BR 0441621METROTMINA CLORIDRATIO COMPOSICCAO ASSOCIADA A DAPAGLEOZINA CONCENTRAÇÃO 1000MG 49MG FORMA FARMACELITICA ACÇÃO PROLÚNIGADA COMPRANDO - Marica: AstraZeneca	COM	3.000,00	0,0000	2,62	7.9
159	COD BR 0282151 TIOTROPIO BROMETO CONCENTRAÇÃO 18 MG APRESENTAÇÃO CAPSULA PO P/ NALAÇÃO COM INALADOR CAPSULA - Marca: Boehringer	CAP	500,00	0,0000	267,90	133.9
	COD BR 0436017 FELODIPINO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO	JINID	3.000,00	0,0000	1,72	5.1
400	METOPROLOL CONCENTRAÇÃO 50 MG +5 MG FORMA - Marca: AstraZeneca	0011	F 000 00	0.0000	0.00	24.0
163	COD BR 0441769 METFORMINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A STRACILPTINA CONCENTRAÇÃO 1000MG . 100 MIS FORMA FARMACEUTICA AÇÃO PROLONGADA COMPRANDO - Marca: MISD	COM	5.000,00	0,0000	6,98	34.9
				Total de	o Fornecedor:	268.7
	A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (9548) COD ER 0270965 ÁCIDO ACETILSALICILICOM DOSAGEM	COM	10.000.00	0.0000	0.50	5.0
	100MG TIPO USO TAMPONADO COMPRIMIDO - Marca: EMS	COM	3.000,00	0,0000	0,50	5.0
	COD BR 0270791 ATENOLOL APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A CLORTALIDONA CONCENTRAÇÃO 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO - Marca: GERMED		-	•	•	
15	COD BR 0270792 ATENOLOL APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A CLORTALIDONA CONCENTRAÇÃO 50 MG+ 12,5MG COMPRIMIDO - Marca: CERMED	COM	3.000,00	0,0000	0,17	5
16	COD BR 0062719 BISOPROLOL FUMARATO CONCENTRAÇÃO 1,25 MG, COMPRIMIDO - Marca: MERCK	COM	3.000,00	0,0000	0,79	2.3
22	COD BR:0273221 MENANTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, COMPRIMIDO: 10 MG - Marca: APSEN	COM	10.000,00	0,0000	0,41	4.1
35	COD BR: 0268848 PANTOPRAZOL, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO Marca: NOVA QUIMICA	COM	6.000,00	0,0000	0,14	8
36	COD BR:0267892 PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO Marca: NOVA QUÍMICA	COM	6.000,00	0,0000	0,17	1.0
41	MG COMPRIMIDO - Marca: MERCK	COM	3.000,00	0,0000	1,09	3.2
68	COD BR: 0362259 TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, COMPRIMIDO Marca: APSEN	COM	5,000,00	0,0000	0,60	3.0
69	MG, COMPRIMIDO Marca: APSEN	COM	5.000,00	0,0000	0,30	1.5
70	COD BR: 0395162 VALSARTANA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HIDROCI OROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG+ 25 MG, COMPRIMIDO Marca: NOVARTIS	COM	3.000,00	0,0000	3,65	10.9
89	COD BR 0272045 COD BR 0272045 CLOPIDOGREL DOSAGEM 75MG COMPRIMIDO - Marca: SANDOZ	COM	10.000,00	0,0000	0,25	2.5
90	COD BR 0282313 COCLOBENZAPRINA CLORIDRATO DOSAGEM 10 MG COMPINIDO - Marca: CIMED	COM	3.000,00	0,0000	0,12	3
92	FORMA FARMECEUTICA MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO	CAP	5.000,00	0,0000	1,10	5.5
95	LENTA CAPSULA - Marca: NOVA QUIMICA COD BR 0302443 DULOXETINA CONCENTRAÇÃO 60MG FORMA FARMACEUTICA MICROCRANULOS DE LIBERAÇÃO	CAP	6.000,00	0,0000	2,10	12.6
	LENTA CAPSULA - Marca: NOVA QUIMICA	0011	40.000.00	0.0000	0.50	
	COD BR 0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM 10 MG COMPRIMIDO - Marca: EMS COD BR: 0275116 NITRENDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,	COM	10.000,00 5.000.00	0,0000	0,59	5.9 3.0
	COMPRIMIDO Marca: ACHE	CAP	500.00	0.0000	1,49	7.
	COD BR: 0387340 FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12MOÇA 400MCGDOSE, FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CÁPSULA Marca:					
	ACHE COD BR 0351478 ETODOLAÇO CONCENTRAÇÃO 500 MG COMPRIMIDO - Marca: APSEN	COM	6.000,00	0,0000	1,89 o Formecedor:	11.3 75.2
	ED - PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. (4507)					
1	COD BR 0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA , XAROPE FRASCO 120 ML - Marca: PRATI DONADUZZI & CI	-RAS	15.000,00	0,0000	2,85	42.7
2	COD BR 0268255 EPINEFRINA DOSAGEN/1 MG/ML USO SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA - Marca: HIPOLABOR	AMP	1.000,00	0,0000	1,64	1.6
	FARMACEUTI COD BR 0271710 AMIODARONA DOSAGEM 50MG/ML	AMP	1,000.00	0.0000	1,70	1.7
	IMDICAÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3,00 ML - Marca: HIPOLABOR FARMACEUTI		,	-,	-,	
	COD DD:0007E88 Á CIDO TDANIEVÂNICO, DOSA CEM-SOMO MI					
17	COD BR:0327566 ÁCIDO TRANEXÂNICO, DOSAGEM:50MGML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLLUYÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML - Marca: HIPOLABOR FARMACEUTI	AMP	1.000,00	0,0000	2,89	2.8
	5,00 ML - Marca: HIPOLABOR FARMACEUTI	AMP ISNA	1.000,00 25.000,00	0,0000	2,89 1,20	
26	5,00 ML - Marce HPOUABOR FARWINGEUTI COD BRAZZ73167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACTIRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG-250UIG, TPO MEDICAMINETO/POMADA, BISNAGA - Marce: PRATT DONADUZZI & CI	IISNA	25.000,00	0,0000	1,20	30.0
26 29	5,00 ML - Marca: HPOUABOR FARMACEUTI COD BR:0273167 NEOMIONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COMBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MO-25 QUIG, TPO MEDICAMINETO: POMÁDA, BISNAGA - Marca: PRATI DONADUZTI & CI COD BR:0273710 NIMESULIDA, DOSACEM: 100 MIG, COMPRIMIDO Marca: CIMED/ONEFARMA	i ISN A COM	25.000,00 100.000,00	0,0000	1,20 0,05	30.0 5.0
26 29 30	5,00 ML - Marce HPOUABOR FARWING UTI COD BR. 627367 NEON/GION, COUNCIDENÇÃO: A.SSOCUIDA COM BACHTRACINA. CONCENTRAÇÃO: 5 MG-220UIG, TPO MEDICAMBETO DIVIDAD, BISNACA - Marce PRATI DONADUZZI & CO COD BR. 6273710 NIMESULIDA, DOSACEMI: 100 MS, COMPRINDO: Marce CIMEDIONEFARMA COD BR. 6273711 NIMESULIDA, DOSACEMI: 50 MG/ML, AFRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORQAL-GOTAS FRASCO 15,00 ML - Marce CEOLAB	IISNA	25.000,00	0,0000	1,20	30.0 5.0
26 29 30	5,00 ML - Marce HPOUABOR FARWING UTI COD BR. 627367 NEON/GION, COUNCIDENÇÃO: A.SSOCUIDA COM BACHTRACINA. CONCENTRAÇÃO: 5 MG-220UIG, TPO MEDICAMBETO DIVIDAD, BISNACA - Marce PRATI DONADUZZI & CO COD BR. 6273710 NIMESULIDA, DOSACEMI: 100 MS, COMPRINDO: Marce CIMEDIONEFARMA COD BR. 6273711 NIMESULIDA, DOSACEMI: 50 MG/ML, AFRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORQAL-GOTAS FRASCO 15,00 ML - Marce CEOLAB	i ISN A COM	25.000,00 100.000,00	0,0000	1,20 0,05	30.0 5.0 14.5
26 29 30	5,00 ML - Marce HPOLABOR FARWING LUTI OD B RE273167 NEDWINNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OD B RE273167 NEDWINNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OD B REAT AND COMPOSITAÇÃO: 5 MIX 28 COLIG. TPO MEDICAMIETO FOMADA, BISNACA - Misroze PRATI DONADUZZÍ SO DONADO FOMADA COD B RE273710 NIMES LUIDA, DOSACEM: 50 MGML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORÇAL-GOTAS FRASCO 15,00 ML - Marcez GEOLAB COD BR: 025738 NISTATINA, DOSACEM: 250 UIG. APRESENTAÇÃO: CHEBIE VACIONAL BISNACA 600005 MARCEZ GEBERTAÇÃO: CHEBIE VACIONAL BISNACA 600005	ISNA COM TRAS	25.000,00 100.000,00 10.000,00	0,0000	1,20 0,05 1,45	30.0 5.0 14.5 31.5
26 29 30	5,00 ML - Marce HPOUABOR FARWING UTI COD BR. 627367 NEON/GION, COUNCIDENÇÃO: A.SSOCUIDA COM BACHTRACINA. CONCENTRAÇÃO: 5 MG-220UIG, TPO MEDICAMBETO DIVIDAD, BISNACA - Marce PRATI DONADUZZI & CO COD BR. 6273710 NIMESULIDA, DOSACEMI: 100 MS, COMPRINDO: Marce CIMEDIONEFARMA COD BR. 6273711 NIMESULIDA, DOSACEMI: 50 MG/ML, AFRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORQAL-GOTAS FRASCO 15,00 ML - Marce CEOLAB	ISNA COM FRAS	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00	0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15	30.0 5.0 14.5 31.5
26 29 30 31	5,00 ML - Marce HPOUABOR FARWINGEUTI OD BR. 627375 NICOMORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIRACITRACINA: CONCENTRAÇÃO: S MG-250UIG, TIPO MEBICAMINETOPOMADA, BISNIAGA - Marce PRATI DONADUZZI & CI COD BR. 6273711 NIMES LLIDA, DOSACEM: 50 MG-MIL, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-GOTÃS FRASCO 15,00 ML - Marce: CEDEAD CONCENTRAÇÃO GOTOS, CREME VAGINAL, BISNIAGA 60,000; APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNIAGA 60,000; MC - GREDNH-MARMA CUIMICA OD BR: 626797 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COMI GANTO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 630,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 60,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 60,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 60,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 60,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 60,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 60,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 60,000 HI - 200 MILGO BR: 627997 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: 60,000 HI - 200 MILGO, TIPO MEDICAMENTO COPINE BISNIAGA 60,000 G.	ISNA COM FRAS ISNA ISNA	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00	0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7
26 29 30 31	5,00 ML - Marce HPOUABOR FARWINGEUTI COB BR. 227367 N. POLIVIENA, COMPOSIÇÃO - ASSOCIADA COMBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG-220UIG, TPO MEDICAMIETO FOR ADA, BISNACA - MBrice: PRATI DONPOLUZI SO OR DON SENIOR - MBrice: PRATI DONPOLUZI - Marce CIMBEOCHEFARMA COD BR. 2273711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGML, AFRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORGAL-2071AS FRASCO 15,00 MR MARCE: CECULA COD BR. 0267381 NISTATINA, DOSACEMIZE, DOU LIG, AFRESENTAÇÃO: CREME VAGANAL, BISNACA 80,003 MARCE: GREEN-HARMA QUÍMICA COD BR. 026737 NISTATINA, AFRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM ÓXIDO DE ZINOC, CONCENTRAÇÃO: 10000 UI + 20 MGG, TIPO MEDICAMENTO: CREME, BISNAGA 80,003 MRRCE: FRATI DONADUZI SI CI. COD BR. 044844 CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORWAR FRAWACEUTICA: PO LICH LO PINLETAÑAL, FRASCO-AMPOLA - MBRICE UNINO QUÍMICA COD BR. 0269793 GENTAMICNA, DOSAGEM: 80 NICML. COD BR. 0269793 GENTAMICNA, DOSAGEM: 80 NICML. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO NICETÁNEL, AMPOLAZO MM MBRICE:	ISNA COM FRAS ISNA ISNA	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00	0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0.05 1,45 3,15 4,47	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7
26 29 30 31 34 43	500 ML - Marce HPOLABOR FARAWCEUTI OD BR. 627376 NEOMORNA. COMPOSÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA. CONCENTRAÇÃO: 5 MG-25ULIG, TIPO MEDICAMINETO-OMADA, BISNAGA - Marce PRATI DONADUZZI & CI COD BR. 6273711 NIMESULIDA. DOSACEM: 50 MG-MG, OMPRINDO Marce CIMEDONEP-ARIWA OD BR. 6273711 NIMESULIDA. DOSACEM: 50 MG-MI, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORGAL-60TAS FRASCO 15,00 MI Marce: CECLAB COD BR. 626578 NISTATINA. DOSACEM: 25000 UIG. APRESENTAÇÃO: CHEME: VACINAL, BISNAGA 50,000 MARCE GEORAP NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZNOCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MGG., TIPO MEDICAMENTO: CHEME. BISNAGA 60,000 MARCE: PRATI DONADUZI & CI COD BR. 626578 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZNOCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MGG., TIPO MEDICAMENTO: CHEME. BISNAGA 60,000 MARCE: PRATI DONADUZI & CI COD BR. 64884M CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARIMACEUTICA: PO LICE LO PÍ INLETAVEL, PRASCO-MPOLO - MARCE: UINDO QUIMICA COD BR. 6265759 GENTAMICNA, DOSAGEM: 80 MGML MARCE: HHYPOFRAMUM.	ISNA COM TRAS ISNA ISNA TRAS	25,000,00 100,000,00 10,000,00 10,000,00 3,000,00	0,0000	1,20 0.05 1,45 3,15 4,47 2,20	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.6
26 29 30 31 34 43	5,00 ML - Marce HPOUABOR FARWINGEUTI COB BR. 227367 N. POLIVIENA, COMPOSIÇÃO - ASSOCIADA COMBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG-220UIG, TPO MEDICAMIETO FOR ADA, BISNACA - MBrice: PRATI DONPOLUZI SO OR DON SENIOR - MBrice: PRATI DONPOLUZI - Marce CIMBEOCHEFARMA COD BR. 2273711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGML, AFRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORGAL-2071AS FRASCO 15,00 MR MARCE: CECULA COD BR. 0267381 NISTATINA, DOSACEMIZE, DOU LIG, AFRESENTAÇÃO: CREME VAGANAL, BISNACA 80,003 MARCE: GREEN-HARMA QUÍMICA COD BR. 026737 NISTATINA, AFRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM ÓXIDO DE ZINOC, CONCENTRAÇÃO: 10000 UI + 20 MGG, TIPO MEDICAMENTO: CREME, BISNAGA 80,003 MRRCE: FRATI DONADUZI SI CI. COD BR. 044844 CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORWAR FRAWACEUTICA: PO LICH LO PINLETAÑAL, FRASCO-AMPOLA - MBRICE UNINO QUÍMICA COD BR. 0269793 GENTAMICNA, DOSAGEM: 80 NICML. COD BR. 0269793 GENTAMICNA, DOSAGEM: 80 NICML. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO NICETÁNEL, AMPOLAZO MM MBRICE:	ISNA COM FRAS ISNA ISNA FRAS	25,000,00 100,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.6
26 29 30 31 34 43 57	SOOM - Marca HPOLABOR FARAWCEUTI COD BR. 2273F1 NADMICHAN COMPOSIÇÃO - ASSOCIADA COMBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG-220UIG, TPO MODERAMETO S'ONA, ESTADA, BISNACA - MBRICA PRATI DONADIZATE 8 ON IADA, BISNACA - MBRICA PRATI DONADIZATE 8 ON IADA - MBRICA PRATICA SOLUÇÃO ORCAL-GOTAS FRASCO 15,00 MBRICA PRATICA O SOLUÇÃO ORCAL-GOTAS FRASCO 15,00 MBRICA RODOS - MBRICA BOLOGO - MBRICA BOLO	ISNA COM TRAS ISNA ISNA TRAS	25,000,00 100,000,00 10,000,00 10,000,00 3,000,00	0,0000	1,20 0.05 1,45 3,15 4,47 2,20	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.8 2.4 12.0
29 30 31 34 43 57 64	5,00 ML - Marce HPOLABOR FARMACEUTI OD BR 227376 NEOMORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: SIMG-25ULIG, TIPO MEDICAMINETO-POMÍADA, BISNAGA - Marce PRATI DONADUZI & CI CD BR 2273711 NIMESILLIDA, DOSACEM: 50 MGAMI, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-20TAS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB CDD BR: 0296788 NISTATINA, DOSACEM: 50 MGAMI, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-20TAS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB CDD BR: 0296788 NISTATINA, DOSACEM: 25,000 UIG, APRESENTAÇÃO CREME VACINAL, BISNAGA 60,003, - Marce GREEN-PHARMA CUIMICA CDD BR: 029678 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UIG, ARROS, TIPO MEDICAMENTO: COFEME, BISNAGA 60,00 G Marce: FRATI DONADUZI & CI CDD BR: 029679 GENTAMICNA, DOSACEM 80 MGAM, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO NUETAVEL, AMPOLA 20,00 ML - Marce: HPOCARAMO. CDD BR: 0296799 GENTAMICNA, DOSAGEM 80 MGAM, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO NUETAVEL, AMPOLA 20,00 ML - MARCE HPOCARAMO. COD BR: 0296799 GENTAMICNA, DOSAGEM 80 MGAM, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO NUETAVEL, AMPOLA 20,00 ML - MARCE: HPOCARAMO. COD BR: 0296799 GENTAMICNA, DOSAGEM 80 MGAM, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO NUETAVEL, AMPOLA 20,00 ML - MARCE: HPOCARAMO. COD BR: 0296799 GENTAMICNA, DOSAGEM 80 MGAM, APLICAÇÃO: MACINA MARCE AND SOLUÇÃO DISTAMELA MARCELITI COD BR: 0296799 GENTAMICNA, DOSAGEM 80 MGAM, APLICAÇÃO: ASSOCIADA COM DIFIERAM SOLUÇÃO DISTAMELA MARCELITI COD BR: 0297282ESCOPOLAMINA BUTILERCMETO DOSACEM 20 MGMI. INDICAÇÃO SOLUÇÃO IN LETAVEL AMPOLA 1,00 ML AMRCEL HPOLABOR FARMINAGELITI	ISNA COM TRAS ISNA ISNA TRAS AMP	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.6 2.4 12.0
26 29 30 31 34 43 57 64 73	5,00 ML - Marce HPOUABOR FARWINCEUTI ODD BR 2273F7 NEON/GEN ACOMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMBACITRACINA CONCENTRACIÃO: S MG-623ULIG, TIPO MEDICAMA CONCENTRACIÃO: MILLON DESCRIPTION MAS COMPRIANDO. MARCE CONCENTRACIÓN MILLON MAS CONCENTRACIÓN M	ISNA COM FRAS ISNA ISNA AMP AMP COM	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.9 2.4 12.0 9.0
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80	5,00 ML - Marce HPOLABOR FARMACEUTI COD BR 227375 NEOMORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA: CONCENTRAÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA: CONCENTRAÇÃO: SIMG-250UIG, TIPO MEDICAMINOTO OMIBACITRACINA: SIMG-250UIG, TIPO MEDICAMINOTO OMIBACITRACINA: SIMG-250UIG, TIPO MEDICAMINOTO OMIBACITRACINA: OMIBACITR	ISNA COM FRAS ISNA HSNA HSNA AMP AMP COM FRAS	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.8 2.4 12.0 9.0 11.1 32.8
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80	5,00 ML - Marce HPOLABOR FARAWCEUTI OD BR 207379 NEOMORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITRACINA, BISNAGA - Marce PRATII DONADUZZÍ & CI COD BR 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB COD BR: 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB COD BR: 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO CABILE VIGINAL, BISNAGA 50,000; AFRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA 50,000; AFRESENTAÇÃO CABILE VAGINAL BISNAGA 50,000; AFRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIEROM SODICA DOSACEM 4 MM 5 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO COD BR 207362 ESSOCIAMINA BUTILE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO AFRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFITÓNA SODICA DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO COD BR 207362 ESSOCIAMINA BUTILE BROMETO AFRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFITÓNA SODICA DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO COD BR 207362 ESSOCIAMINA BUTILE BROMETO COD BR 207362 ESSOCIAMINA BUTILE BROMETO AFRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFITÔNA SODICA PRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFITÔNA SODICA DOSACEM 6 MM 6	ISNA COM TRAS ISNA ISNA AMP AMP COM TRAS	25.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 4.000,00 2.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.6 2.4 12.0 9.0 11.1 32.9
29 30 311 34 43 57 64 73 75 80 84 104	SOOM - Merce HPOLABOR FARMACEUTI COD BR 227375 NEOMONDA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA: COMENTRAÇÃO: SIMG-250UIG, TIPO MEDICAMANTO COMENTRAÇÃO: SIMG-250UIG, TIPO MEDICAMANTO COMENTRAÇÃO: SIMG-250UIG, TIPO MEDICAMANTO COMENTAÇÃO: SIMG-250UIG, TIPO MEDICAMANTO COMENTAÇÃO: MERCE CIMBEDONE-FARMA COD BR: 0273710 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGMIL, APRESENTAÇÃO: SOULÇÃO ORGAL-GOTAS FRASCO 15,00 ML - Marce: CECLAB COD BR: 0273711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGMIL, APRESENTAÇÃO: SOULÇÃO ORGAL-GOTAS FRASCO 15,00 ML - Marce: CECLAB COD BR: 026788 NISTATINA, DOSACEM: 25,000 UIG, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 60,00G, - MARCE: GREEN-HARMA CUIMICA COD BR: 026787 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZINCO. CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MIRG., TIPO MEDICAMENTO: CEME. BISNAGA 60,00 G, - MARCE: PRATI DONADUZI à CI COD BR: 026787 OSTATINA, APRESENTAÇÃO: 100,000 UI + 200 MIRG., TIPO MEDICAMENTO: CEME. BISNAGA 60,00 G, - MARCE: PRATI DONADUZI à CI COD BR: 0267879 GENTAMICHA, DOSACEM: 80 MGMI, APUCAÇÃO: SOULÇÃO NUETAVEL AMPOLAZOM MIL-MARCE: HAPOCAZOM MIL-MARCE: HAPOCAZOM MIL-MARCE: HAPOCAZOM MIL-MARCE: HAPOCAZOM MIL-MARCE: HAPOCAZOM MIL-MARCE: HAPOCAZOM NA BUTILERCMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DIFIENDA SODICA DOSACEM 4 MG - 500 MGMIL NDICAÇÃO DISACEMA AMPOLA 2,00 ML - MARCE: HAPOCAZOM MIL-MARCE HAPOLACEM TIPO MAS COICA DOSACEM 4 MG - 500 MGMIL NDICAÇÃO DISACEMA TOMA COM DIFIENDA SODICA DOSACEMA MG - 500 MGMIL NDICAÇÃO DISACEMA TOMA COM DIFIENDA SODICA DOSACEMA MINO SODICA	ISNA COM FRAS ISNA HSNA HSNA AMP AMP COM FRAS	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.6 2.4 12.0 9.0 11.1 32.9
29 30 311 34 43 57 64 73 75 80 84 104	5,00 ML - Marce HPOLABOR FARAWCEUTI OD BR 207379 NEOMORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITRACINA, BISNAGA - Marce PRATII DONADUZZÍ & CI COD BR 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB COD BR: 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB COD BR: 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO CABILE VIGINAL, BISNAGA 50,000; AFRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA 50,000; AFRESENTAÇÃO CABILE VAGINAL BISNAGA 50,000; AFRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIEROM SODICA DOSACEM 4 MM 5 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO COD BR 207362 ESSOCIAMINA BUTILE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO AFRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFITÓNA SODICA DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO COD BR 207362 ESSOCIAMINA BUTILE BROMETO AFRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFITÓNA SODICA DOSACEM 4 MM 6 + 500 MGAMI, ABILITE BROMETO COD BR 207362 ESSOCIAMINA BUTILE BROMETO COD BR 207362 ESSOCIAMINA BUTILE BROMETO AFRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFITÔNA SODICA PRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFITÔNA SODICA DOSACEM 6 MM 6	ISNA COM TRAS ISNA ISNA AMP AMP COM TRAS	25.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 4.000,00 2.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.8 2.4 12.0 9.0 11.1 32.8 10.6 57.8
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80 84 104 112	SOOM - Marca HPOLABOR FARMACEUTI OD BR 207375 NEOMORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, COMENTRAÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, CONCENTRAÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, CONCENTRAÇÃO: SIMG-25ULIG, TIPO MEDICAMINATORO (ASSOCIADA BISNAGA - Marca PRATI DONADUZZI & CI COD BR 2073710 NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO: NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marca: CECLAB COD BR: 2073711 NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marca: CECLAB COD BR: 2073791 NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MGAMI, AFRESENTAÇÃO CABOR (ASSOCIADO COM ORIDO COM ORI	ISNA COM TRAS ISNA ISNA TRAS AMP AMP COM TRAS TRAS COM	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30 2,89	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.8 2.4 12.0 9.0 11.1 32.8 10.8 57.8 4.0
26 29 30 31 34 43 57 64 75 80 84 104 112	5,00 ML - Marce HPOLABOR FARMACEUTI OD BR 6273767 NEOMORNA COMPONÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO; A SIGNE ASULIG, TIPO MEDICAMINETOPOMIADA, BISNAGA - Marce PRATI DONADUZZI & CI COD BR 6273710 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MG-620UIG, TIPO MEDICAMINETOPOMIADA, BISNAGA - Marce PRATI DONADUZZI & CI COD BR 62737110 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MG-MM, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB COD BR 6273711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MG-MM, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB COD BR 6265788 NISTATINA, DOSACEM: 25,000 UIG, APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL BISNAGA 50,000. APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL BISNAGA 50,000. APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL BISNAGA 50,000. AMB 627371 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZNOCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MBGG, TIPO MEDICAMENTO; CHEME, BISNAGA 60,000. AMB 6274 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZNOCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MBGG, TIPO MEDICAMENTO; CHEME, BISNAGA 60,000. AMB 6274 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZNOCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MBGG, TIPO MEDICAMENTO; CHEME, BISNAGA 60,000. AMB 6274 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DE OXIDO AND	ISNA COM TRAS ISNA ISNA AMP AMP COM TRAS COM TRAS	25.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 500,00 500,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30 2,89 8,17 4,29	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.9 2.4 12.0 9.0 11.1 32.9 4.0 57.9 4.0
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80 84 104 112 114	SOOM - Merce HPOLABOR FARMACEUTI COD BR 207367 NEOMORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, CONCENTRAÇÃO; SIMG-250UIG, TIPO MEDICAMENTO TOMA DE ANTICA PROTECTION DE ANTICA PRO	ISNA COM FRAS ISNA FRAS AMP AMP COM FRAS COM FRAS AMP	25.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 4.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30 2,89 8,17 4,29 1,65	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.6 2.4 12.0 9.0 11.1 22.8 4.0 21.4 8.2
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80 84 104 112 114	5,00 ML - Marce HPOLABOR FARMACEUTI OD BR 6273767 NEOMORNA COMPONÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO; A SIGNE ASULIG, TIPO MEDICAMINETOPOMIADA, BISNAGA - Marce PRATI DONADUZZI & CI COD BR 6273710 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MG-620UIG, TIPO MEDICAMINETOPOMIADA, BISNAGA - Marce PRATI DONADUZZI & CI COD BR 62737110 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MG-MM, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB COD BR 6273711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MG-MM, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Marce CECLAB COD BR 6265788 NISTATINA, DOSACEM: 25,000 UIG, APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL BISNAGA 50,000. APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL BISNAGA 50,000. APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL BISNAGA 50,000. AMB 627371 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZNOCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MBGG, TIPO MEDICAMENTO; CHEME, BISNAGA 60,000. AMB 6274 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZNOCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MBGG, TIPO MEDICAMENTO; CHEME, BISNAGA 60,000. AMB 6274 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM OXIDO DE ZNOCO, CONCENTRAÇÃO: 100,000 UI + 200 MBGG, TIPO MEDICAMENTO; CHEME, BISNAGA 60,000. AMB 6274 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DE OXIDO AND	ISNA COM TRAS ISNA ISNA AMP AMP COM TRAS COM TRAS	25.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 500,00 500,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30 2,89 8,17 4,29	2.83 30.00 5.00 14.5 31.5 44.7 12.0 9.0 11.1 22.9 4.0 21.4 8.2 3.6 3.6 3.6 3.6 4.7 4.7 4.7 4.7 4.7 4.7 4.7 4.7 4.7 4.7
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80 84 104 112 114 124 130	SOOM - Merce HPOLABOR FARMACEUTI COD BR 227378 NEOMORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA COMENTRAÇÃO: SIMG-ESULIGI, TIPO MEDICAMINATOROMA COMENTRAÇÃO: SIMG-ESULIGI, TIPO MEDICAMINATOROMA DISNAGA - MARCE PRATI DONADUZTI & CI COMENTRAÇÃO: SIMG-ESULIGI, TIPO MEDICAMINATOROMA DISNAGA - MARCE PRATI DONADUZTI & CI COMENTRAÇÃO: SIMG-ESULIGIA, DOSACEM: 50 MGMI, ACRESENTAÇÃO SOUÇÃO ORGAL-GOTAS FRASCO 15,00 ML - MARCE CECLAB COMENCA COMENTAÇÃO: 100,000 UTICA ARRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA 60,000 G. MARCE FRATI DONADUZTI & CI COMENTRAÇÃO: 100,000 UTICA ARRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA 60,000 G. MARCE: FRATI DONADUZTI & CI COMENTRAÇÃO: 100,000 UTICA COMENTAÇÃO: 100,000 UTICA COMENTAÇÃO	ISNA COM FRAS ISNA FRAS AMP AMP COM FRAS COM FRAS AMP	25.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 4.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30 2,89 8,17 4,29 1,65	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.6 2.4 12.0 9.0 11.1 22.8 4.0 21.4 8.2
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80 84 104 112 114 124 130 142	SOOM - Merce HPOLABOR FARMACEUTI COD BR 227377 NO MORNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA ONIBACITIRACINA, COMENTRAÇÃO: A MARGEDUIG, TIPO MEDICAMINATORO A CONCENTRAÇÃO: A MARGEDUIG, TIPO MEDICAMINATORO A CONCENTRAÇÃO: A MARGEDUIG, TIPO MEDICAMINATORO A MARGEDUIG, TIPO MEDICAMINATORO A MARGEDUIG, TIPO MEDICAMINATORO A MARGEDUIG, TIPO MEDICAMINA DISNAGA - MARGE PARTI DONADUZITA CI COD BR: 6273710 NIMESILLIDA, DOSAGEM: 50 MGMI, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-GOTAS FRASCO 15,00 ML - MARGE: CECLAB COD BR: 628788 NISTATINA, DOSAGEM: 50 MGMI, APRESENTAÇÃO A CHEME VACINAL, BISNAGA 60,00G, APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL, BISNAGA 60,00G, APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL, BISNAGA 60,00G, APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL, BISNAGA 60,00G, - MARGE PRATI DONADUZITA CO COMENTRAÇÃO: 100,000 UTICA APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL, BISNAGA 60,00G, - MARGE: PRATI DONADUZITA CO COMENTRAÇÃO: 100,000 UTICA APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL DISNAGA 60,00G, - MARGE PRATI DONADUZITA CO COMENTRAÇÃO: 100,000 UTICA MARGE, TIPO A MARGE UNIÃO QUIMICA COD BR: 028678 O STATULA DE ALABORITA CA MARGE UNIÃO QUIMICA COD BR: 028678 CENTRATICO A DE MARGE UNIÃO QUIMICA COD BR: 028678 CENTRATICO A DE MARGE UNIÃO QUIMICA COD BR: 028678 CENTRATICO A MARGE UNIÃO QUIMICA COD BR: 028679 CENTRATICO A DISNAGA 80,00G, - MARGEDUITA CA MARGE UNIÃO QUIMICA COD BR: 028679 CENTRATICO A MARGE UNIÃO QUIMICA COD BR: 028679 CENTRATICO A MARGEDUITA COD BR: 028678 CENTRATICO A MARGEDUITA COD BR: 028678 CENTRATICO A MARGEDUITA COD BR: 028678 CENTRATICO A MARGEDUITA COMENTARIA COD BRITANIA CON DESTATA COMENTARIA CON DESTATA COMENT	ISNA COM TRAS ISNA ISNA AMP AMP COM TRAS COM TRAS COM TRAS AMP	25.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 500,00 5.000,00 10.000,00	0,0000 0,	1,20 0.05 1,45 3.15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30 2,89 8,17 4,29 1,65 0,36	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.8 2.4 12.0 9.0 11.1 10.0 57.8 4.0 21.4 8.2
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80 84 104 112 114 120 142 151	SOOM - Merce HPOLABOR FARMACEUTI OD BR 227376 NEOMONA COMPOSÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, COMENTRAÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, COMPRINIDO. MERCE CIBILIDA, DOSACEM: 50 MGMIL, APRESENTAÇÃO: OMICA MORE COMENTA C	ESNA COM FRAS ESNA AMP AMP COM FRAS COM FRAS AMP AMP AMP AMP	25.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30 2,89 8,17 4,29 1,65 0,35 0,50	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.9 2.4 12.0 9.0 11.1 32.9 4.0 21.4 8.2 3.9 1.7 5.0
26 29 30 31 34 43 57 64 73 75 80 84 104 112 114 120 142 151	SOOM - Merce HPOLABOR FARMACEUTI OD BR 207379 NEOMORNA COMPORÇÃO: ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, CONCENTRAÇÃO; ASSOCIADA OMIBACITIRACINA, DISNAGA - Merce PRATII DONADUZZÍ & CI COD BR 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAM, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Merce CECLAB COD BR 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAM, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORGAL-2017AS FRASCO 15,00 ML - Merce CECLAB COD BR 2073711 NIMESULIDA, DOSACEM: 50 MGAM, APRESENTAÇÃO CHEME VACINAL BISNAGA 50,000. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA ORGANIZAÇÃO: 100,000 H, + 200 MGC, TIPO MEDICAMENTO; CHEME, BISNAGA 60,000. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA DOSACEM 20,000. COD BR 207369 SECOPOLAMINA BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIROMA SODICA DOSACEM 4 MG + 500 MGAM, A BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIROMA SODICA DOSACEM 4 MG + 500 MGAM, A BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIROMA SODICA DOSACEM 4 MG + 500 MGAM, A BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIROMA SODICA DOSACEM 1 MG + 500 MGAM, A BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIROMA SODICA DOSACEM 1 MG + 500 MGAM, A BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIROMA SODICA DOSACEM 1 MG + 500 MGAM, A BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIROMA SODICA DOSACEM 1 MG + 500 MGAM, A BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ON ASSOCIADA COM DIPIROMA SODICA DOSACEM 1 MG + 500 MGAM, A PRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DOSACEM 1 MGAM, A PRESENTAÇÃO COM DIPIROMA SODICA COD BR 027022 SOSOCIADAMA BUTILEROMETO APRESENTAÇÃO ON ALSARTIANO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 60 MG. COMPRIBINO ON MARCE HIPOLADA COM DIPIROMA SODICA COD BR 027022 DIBIPICAMENTO XAROPE FREASCO 1200	ESNA COM FRAS ESNA ESNA ESNA AMP AMP COM FRAS COM FRAS COM FRAS AMP AMP	25.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 500,00 500,00 10.000,00	0,0000 0,0000	1,20 0,05 1,45 3,15 4,47 2,20 0,82 1,20 0,90 0,37 4,10 5,30 2,89 8,17 4,29 1,65 0,36 0,35	30.0 5.0 14.5 31.5 44.7 6.9 9.0 11.1 10.0 57.8 4.0 2.4 4.0 2.4 4.0 2.4 4.0 2.4 4.0 2.4 4.0 2.4 4.0 2.4 4.0 2.4 4.0 2.4 4.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2

23 COD BR:0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO - Marca: HIPOLABOR

COM 25.000,00

TRAS 10.000,00

COM 5,000,00

0,0000

0,0000

0,03

0,06

5,05

0,60

0,11

750,00

50.500,00

3,000,00

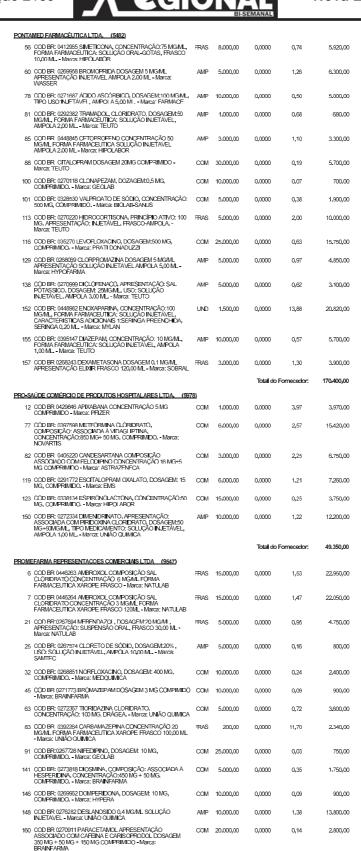
27 COD BR: 0267728 NIFEDIPINO, DOSAGEM:10MG, COMPRIMIDO - Marca: GEOLAB

28 COD BR: 0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO - Marca: GEOLAB

46 COD BR: 0272832 QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO. - Marca: GEOLAB

33 COD BR: 02668160 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA - Marca: BLÁU

55 COD BR: 0412963 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG, COM 20.000,00 0,0000 COMPRIMIDO, - Marca: PRATI DONAUZZI





Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ 12.482.785/0001.65 email: assistsocial@colorado.pr.gov.br

Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº. 006/2019 - CMAS DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

alteração Plano de Ação da Deliberação 012/2018 Incentivo à Pessoa Com Deficiência PCD II. do CEAS/PR

A

Total Geral: 1.072.078,00

CONSTALTER DE MELLO REFEITO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11, Lei Municipal nº 2.618, de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº. 2 824/2019 e considerando:

- ração 012/2018, Incentivo à Pessoa Com Deficiência CEAS/PR:
- A Resolução 003/2018, CMAS Colorado/PR
- A Deliberação 014/2019 CEAS/PR
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação 012/2018, Incentivo à Pessoa com Deficiência PCD II - CEAS/PR, ampliando os serviços e as faixas etárias, sem prejuízo do atendimento da criança e do adolescente com deficiência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser

Golorado, 13 de agosto de 2019. Roseli Messias da Silva PRESIDENTE DO CMAS



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Processo n° 117/2019

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição fracionada de Medicamentos e materiais hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Florida, conforme especificações descritas no anexo I que é parte integrante do presente Edital. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 391.695,58 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital. MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 meses contados da Ata de Registro de Preços. DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28 de agosto de 2019 as 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 13 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE GILIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 54/2019

Contratante: Município de Florida Contratada: Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda Objeto: Aquisição de uma Mini carregadeira sobre rodas com acessórios Valor das Contratação: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) Vigência do Contrato: Até 14 de agosto de 2020.

Florida, 13 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 55/2019

Contratante: Município de Florida Contratada: Ellenco Soluções para Transporte Ltda Objeto: Aquisição de um Caminhão Pipa 4X2 Valor das Contratação: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

Vigência do Contrato: Até 14 de agosto de 2020.

Florida, 13 de agosto de 2019. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

•

DECRETO Nº 3.260, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Promove avanço vertical à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 482/2014 c/c o disposto no art.30 e segs. da Lei Municipal nº 086/2004, e considerando o requerimento por parte da servidora Marilza Aparecida de Almeida, e considerando a avaliação de desempenho da referida

DECRETA:

Art.1º Fica promovida por avanço vertical, a seguinte servidora, ocupante do cargo de professor de educação infantil:

Matrícula	Nome	Nível de Vencimento
2-01077	Marilza Aparecida de Almeida	De C-VI para C-VII
	•	•

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Flórida, 1º de agosto de 2019



DECRETO Nº 3.267, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Grazielly Fernandes Rodrigues Ambrogezzi para o cargo efetivo de Agente Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de 14 de agosto de 2019, Grazielly Fernandes Rodrigues Ambrogezzi, portadora do CPF n° 383.138.408-89, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional/40h,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Flórida, 13 de agosto de 2019.

> Mill' ORO MARCIA CRISTINA DALL'AGO

DECRETO Nº 3.268, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Ademir de Souza de Oliveira para o cargo efetivo de Agente Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 14 de agosto de 2019, Ademir de Souza de Oliveira, portador do CPF nº 047.184.319-99, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional/40h, vencimento nível inicial 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Flórida, 13 de agosto de 2019.

> L' d' seo MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 67/2019 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 97/201 Processo de Licitação: 97/201 Data do Processo: 13/08/201
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 - a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: 67/2019-DL
 - c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 13/08/2019
- e) Data da Adjudicação: 13/08/2019
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE QUEPES EM ESTRUTURA PVC RÍGIDA, COM ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDOS EM NAPA OU VELUDO, COM ABA RECOBERTA COM VERTINZ ALTO BRILHO E ACABAMÉNTOS COM PERSE DOURADOS I URA BRORDADA F CAMEIRA COM REGUI AGEM

a) Fornecedores e Itens Vencedores: Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.201.3.3.90.30.00.00.00.00 (17)

Inajá, 13 de Agosto de 2019



3.000,00



CNPJ N° 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, n° 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

FRRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 17/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 026/2019

Na edição nº 3098, página 12, do Jornal O Regional, no dia 31 de julho de 2019, na Publicação da Ata de Registro onde consta os itens vencidos pelas empresas, deve ser adicionado os itens abaixo mencionados:

ATA DE REGISTRO Nº 1701/2019; FORNECEDOR: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ n'

BR0426464 - CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 MI, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSPORICO A
37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA
COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACES PARA
ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. AALPLAN

ATA DE REGISTRO Nº 1702/2019; FORNECEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI; CNPJ n° 21.504.525/001-34.

VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE SUPERIOR A DOIS	95	BR0266896 - FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E	6	RL	MEDFIO	5,00	30,00
		VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA					
11100		COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE SUPERIOR A DOIS					
ANOS.		ANOS.					

ATA DE REGISTRO Nº 1703/2019; FORNECEDOR: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ n° 06.194.440/001-03.

141 BR0406293 - PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO ATOXICO DESCARTAVEL. 5 PC MAQUIRA 33.50 167.50

	CIRURGICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO					
	EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDEN CIA DE FABRICACAO					
	VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.					
155	BR0420232 - POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO	2	KIT	MAQUIRA	48,41	96,82
	AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM CONSTANDO					
	EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE. KIT.					
158	BR0390456 - RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL,	2	PC	VIPI FLASH	16,76	33,52
	LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 120 ML, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,					
	ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE,					
	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE					
	FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE					
	MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
159	BR0390460 - RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL,	2	UN	VIPI FLASH	35,10	70,20
	PÓ, INCOLOR/ROSA, EMBALAGEM COM 220 GRAMAS, EMBALADAS					
	INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME					
	O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,					
	PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA					
	ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.					
173	BR0418160 - SUGADOR, CIRÚRGICO, RETO, AUTOCLAVÁVEL,	15	UN	MAQUIRA	0,93	13,95
	CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO					
	PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE					
	MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.					
178	BR0417284 - TESTE DE VITALIDADE - FINALIDADE PARA TESTE DE	3	FRC	MAQUIRA	25,60	76,80
	VITALIDADE DOS DENTES, APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 200 ML,		0	ENDO ICE		
	IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E					
	PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE					
	ENTREGA.					
180	BR0428619 - TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT,	5	PC	DESCARPA	5,59	27,95
	100 POR CENTO POLIPROPILENO ATOXICO DESCARTAVEL, FORMATO			CK		
	SANFONADA BRANCO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO,					
	RESISTENTE, GRAMATURA 20 G/M2## PACOTE C/100 UND.					

São Jorge do Ivaí, 13 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yshoo.com.br - CNPJ: 76,282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019 DISPENSA 37/2019- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CARNICELLI & CIA. LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENCÃO DE EXTINTORES NOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA

Duração: 31/12/2019.

Valor: R\$ 3.431,50 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2019.

Ourizona-PR, 12 de agosto de 2019. MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

76.282.672/0001-07

RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2019 - DL

Otde de Itens Média Descto (%) (em Reais R\$)

Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

3.431,50

Data do Processos 12/08/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO ANADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.66693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo evarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Ligitação nestes termos:

a) Processo Nr. 95/2019

37/2019-DL b) Licitação Nr.:

c) Modallidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 12/08/2019

e) Data da Adjudicação: 12/08/2019

f) Objeto da Licitação

g) Fornecedores e Itens Vencedores

-003670 - CARNICELLI & CIA LTDA - EPP

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Ourizona, 12 de Agrosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR

Processo de Licitação: 31/2019 Data do Processo 25/07/2019

Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2019 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidar pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.:

31/2019

c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/08/2019

e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 003283 - A. G. PASQUINI E PASQUINI LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

DECRETO N.º 073/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado, o Sr. JOSÉ OSSAK, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de julho de 2019. ANDRE S BOVO Prefeito

PORTARIA Nº 143/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90

Funcionário Cargo Dias Período Período a Aquisitivo usufruir 01/03/2006 a 05/08/2019 a Joana de Lourdes Contiere Professor 28/02/2011 02/11/2019 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, eth 05 de agosto de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

LEI N°015/2019

Sumula: Altera o art. 2° da Lei Municipal n° 12/2019, mais especificamente a sua Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova redação, em que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com AVE - ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1°. Fica alterado o artigo 2° da Lei Municipal nº 12/2019, que autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com AVE – ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2°. O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no termo de fomento será de R\$ 56.313,87 (cinquenta e seis mil, trezentos e treze e oitenta e sete centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2019 e 2020 decorrente da seguinte da seguinte dotação orcamentária:

12.05.08.242.0009.2.163 - Conceder Subvenção Social a entidades assistenciais; 3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

André Lais Bovo

Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 13de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 24/2019

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de agosto de 2019, às 09 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 024/2019, na modalidade

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção elétrica de veículos leves e pesados da frota do município de Santa Inês-Pr

Santa Inês, 13 de agosto de 2.019. JOÃO CANDIDO CARVALHO

PREGOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 25/2019

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de agosto de 2019, às 09 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 025/2019, na modalidade

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisição de baterias para manutenção de veículos da frota do município

Santa Inês, 13 de agosto de 2.019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2019 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santa Inês - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 11 de agosto de 2019, referer Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

QUESTÕES	ASSISTENTE SOCIAL	FISIOTERAPEUTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
1.	С	С	В
2.	В	В	С
3.	D	D	A
4.	A	A	A
5.	С	C	D
6.	A	A	В
7.	A	A	C
8.	В	В	A
9.	D	D	C
10.	С	C	C
11.	D	D	D
12.	A	A	C
13.	В	В	D
14.	A	В	В
15.	В	В	C
16.	В	С	С
17.	D	В	В
18.	A	C	D
19.	В	C	A
20.	A	D	В
21.	В	D	
22.	С	В	
23.	D	A	
24.	В	D	
25	Λ	Λ	

QUESTÕES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II	PSICÓLOGO
1.	В	В	С
2.	С	С	В
3.	A	A	D
4.	A	A	A
5.	D	D	С
6.	В	В	A
7.	C	С	A
8.	A	A	В
9.	С	С	D
10.	С	С	C
11.	D	D	D
12.	С	С	A
13.	D	D	В
14.	В	В	В
15.	С	С	A
16.	С	С	A
17.	В	В	В
18.	D	D	C
19.	A	A	С
20.	В	В	В
21.			С
22.			D
23.			С
24.			В
25.			A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Inês - PR, 12 de agosto de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EDITAL DE TESTE SELETIVO № 001/2019 - C

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^{o}}\ \textbf{-}\ \mathbf{O}\ \mathsf{Prefeito}\ \mathsf{Municipal}\ \mathsf{de}\ \mathsf{Santa}\ \mathsf{In\hat{e}s}\ \textbf{-}\ \mathsf{PR},\ \mathsf{no}\ \mathsf{uso}\ \mathsf{de}\ \mathsf{suas}\ \mathsf{atribuiç\tilde{o}es}\ \mathsf{legais},\ \mathbf{DIVULGA}$ o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 11 de agosto de 2019, referente a Teste Seletivo aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

QUESTÕES	ENFERMEIRO	PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1.	С	С	С
2.	В	В	В
3.	D	D	D
4.	A	A	A
5.	С	С	С
6.	A	A	A
7.	A	A	A
8.	В	В	В
9.	D	D	D
10.	С	С	С
11.	D	D	D
12.	A	A	A
13.	В	В	В
14.	В	В	A
15.	В	D	В
16.	В	A	В
17.	D	В	D
18.	A	В	В
19.	С	В	D
20.	D	В	D
21.	С	D	С
22.	В	D	С
23.	A	В	D
24.	С	D	A
25.	A	С	В

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Inês - PR, 12 de agosto de 2019

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Run Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO-+

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanent de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as08:15horasdo dia 27/08/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019, do tipo MENOR

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES ESPORTIVAS REFERENTES

A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE OURIZONA Os envelopes de habilitação serão abertos às08:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR 2de agosto de 2019. 5 chimaidar MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

(SVAP) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2019 ÓRGÃO SOLICITANTE: SETOR ADMINISTRATIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA PARA PRESTAR ASSISTENCIA JURÍDICA QUE FOREM PROPOSTA , CÍVEIS OU PENAI, RECONVIR PROMOVER QUALQUER MEDIDAS CAUTELARES, RECORRER EM QUALQUER INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, QUALQUER MEDIDAS CAUTELARES, RECORRER EM QUALQUER INSTANCIA OU TRIBUNAL, ARROLAR, INQUERIR, CONTRADITAR E RECUSAR TESTEMUNHAS, PRODUZIR PROVAS, ARRAZOAR PROCESSOS, REQUERER VISTAS DOS MESMOS, PODENDO FAZER DEFESAS PRÉVIAS, AÇEGAÇOES, REQUERE LAUDOS, RETIRAR DOCUMENTOS DIVERSOS, BEM COMO ARGUIR SUSPENÇÃO, FALSIDADE E EXECUÇÃO, TRANSIGIR, FAZER COMPROMISSO, DE RENÚNCIA, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA EOU TRIBUNAL, REPARTIÇAO PÚBLICA ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL,

AUTARQUIA E ENTIDADE PARAESTADUAL, PARECERES EM LICITAÇÕES.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA CISVAP, COM SEDE NA RUA MARANHÃO, 90, MUNICIPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ, INCRITO NO CNPJ № 86.763.828/0001-17.

CONTRATADO: W. CAVALIERI JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Rua Rafaini Pedro

CNPJ: 33.344.442/0001-04 VALOR: R\$ 10.500.00 (Dez mil guinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/01/2020.
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2019 à 31 de Janeiro de 2020.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Forma de pagamento mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.00.00.

Colorado - PR, 01 de agosto de 2019. BRUNO VIEIRA LUVISTTO
Presidente do CISVAP



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

PORTARIANº 139/2019

CONCEDER aservidora, ANA ELISA LEMES FIORANI, matricula 3437 RG/ID 7.340.657-9 SESP PR CPF-034.670.139-29, na função de ENFERMEIRA, na Manutenção da Divisão de Saúde elevação na função gratificadapassando de 8.041% (oito por cento e quatro décimos)para 13,83% (treze por cento e oitenta e três décimos) para desempenhar função como enfermeira Responsável pela Saúde do Trabalhador respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos da referida função a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor ,com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia um do mês de agostodo ano de dois mil e dezenove.



FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRAÇA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 09 (NOVE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº

		AGGIGITIVG	DETENTAG
Carmem Lucia Vilas	Fisioterapeuta	01/11/2017 a	13/08/2019 a
Boas	-	31/10/2018	22/08/2019
Registre-se e Publique-s	e.		

CARGO

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 07 de agosto de 2019.

PERÍODO

PERÍODO





Comemora o Dia dos Pais, proporcionando reflexão às famílias acompanhadas através dos serviços Socioassistenciais



o dia 07 de agosto, o CRAS, juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e a Prefeitura de Itaguajé realizaram ação reflexiva em alusão ao Dia dos Pais, propondo momentos onde as famílias assistidas pela Política de Assistência Social do município pudessem repensar suas práticas afetivas em relação as suas crianças e adolescentes, ressaltando a importância das figuras parentais para o desenvolvimento humano saudável e estendendo as figuras parentais em relação as pessoas que possuem a responsabilidade para o cuidado de outra que se encontra em fase de desenvolvimento, esta extensão foi necessária devido as diversas constitui-

ções familiares da atualidade.

A reflexão principal foi conduzida pelo psicólogo clínico e atuante na Associação Casa Lar de Co-Iorado, Robson Lima dos Santos Miranda, o qual direcionou a sua fala em relação a alguns aspectos afetivos relevantes ao desenvolvimento humano de responsabilidade principalmente daqueles que cuidam de uma criança.

Compareceram ao evento 88 representantes das famílias acompanhadas e a equipe do CRAS ainda ressaltou nesta oportunidade a presença de alguns pais e a importância que eles exercem na família, resgatando a valorização da figura paterna em relação ao desenvolvimento e responsabilidade em relação aos filhos, onde

homens e mulheres complementam essa ação e por mais que a mãe possa exercer seu papel com êxito, ela nunca substituirá o papel a ser desempenhado pelos homens dentro da família, pois se entende que cada um possui a sua própria importância.

Entre os pais presentes foi realizado sorteio de brindes e oferecido lembrancinha do evento a todos os participantes, considerando que a ação foi direcionada a família no geral.

A equipe da Assistência Social e do Município de Itaguajé acredita que proporcionar oportunidades reflexivas e contínuas aos usuários seja o principio para a realização de mudanças e o aprimoramento dos vínculos familiares e comuni-



tários deste público; pois quando se pensa em responsabilidades paternais o repensar é necessário acontecer em todos os gêneros e faixas etárias, considerando que ainda majoritariamente são as mulheres que educam os homens (há necessidade de pensar como estão educando o gênero masculino em relação a paternidade), crianças e adolescentes (observar e discutir a percepção deles em relação a função paterna) e aqueles que ainda não tiveram filhos (para que iniciem o pensamento sobre a questão, pois assim terão mais chances de modificarem essa realidade).

Como encerramento das atividades todas se confraternizaram através de um coffee break.







Encontro de Gestores Municipais do Esporte do Paraná foi realizado em Pontal do Paraná



Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e Instituto Paranaense de Ciência do Esporte promoveram nos dias 09 e 10 de agosto, o Encontro de Gestores Municipais do Esporte do Estado do Paraná, contou com 250 profissionais da área, de todas as regiões do Paraná, em Pontal do Paraná, na sede da Associação Banestado.

O objetivo do evento foi propiciar aos gestores oportunidades para compartilhar conhecimento entre profissionais e autoridades reconhecidas nacionalmente, com foco na atualização sobre as alternativas de fomento ao esporte e nas iniciativas e soluções com vistas ao desenvolvimento do setor no município.

O evento contou com a participação do Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, Hélio Wirbiski, do Secretário Nacional do Esporte, Lazer e Inclusão Social, Washington Cerqueira e do

Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, Antônio Hora Filho.

Para o diretor-presidente da Esporte Paraná, Helio Wirbiski, "Este evento é fundamental para que a área seja cada vez mais gerida com planejamento, entregando assim à sociedade projetos mais eficientes e que respeitem os tributos dos cidadão e ajudem no fomento da educação, da saúde, da economia e do turismo. Um Estado próspero passa



por profissionais cada dia mais preparados".

ESPORTE X TURIMO - Os convidados apresentaram diversos temas, desde a importância do Profissional de Educação Física na Gestão Pública até Leis de Incentivo ao Esporte: Municipal, Estadual e Federal. O encontro também contou com a palestra "A trajetória de um Campeão, ministrada pelo multi campeão, Giba do Vôlei.

De acordo com Wanda Pille, presidente da RETUR, o even-

onde turismo e esporte viajam lado a lado. "Essa ação resgata a força do esporte para o desenvolvimento dos municípios. É preciso que todos participem, para ampliar o papel dos gestores no processo de turistificacão e como eles podem atuar nesse segmento", afirma.

Para Agnaldo Luiz Baldo, coordenador técnico estadual dos Jogos da Juventude do Paraná, o evento promove a discussão de políticas públicas na captação de eventos esportivos. "Esses eventos fomentam o turismo, injetando novos recursos nas pequenas economias, com ações de pequeno e médio porte. Uma realidade na maioria dos municípios de nosso estado", defende o coordenador.

Agnaldo também é representante do Departamento de Governança Regional da RETUR e vice-presidente de captação de eventos do Maringá e Região Convention & Visitors Bureau.





Prefeitura Ângulo promove jantar em comemoração ao Dia dos Pais

Prefeitura de Ângulo, em parceria com a Câmara de Vereadores, promoveu no dia (09/08), jantar em comemoração ao Dia dos Pais. O evento aconteceu no Salão Paroquial e contou com sorteio de brindes entre os participantes. A noite foi animada pelo cantor Lucas, da cidade de Lobato. Além dos

pais da comunidade angulense, também estiveram presentes o prefeito Rogério Bernardo e primeira dama Terezinha, o viceprefeito Alexandre Profeta e esposa Ana Claudia, o presidente da Câmara Municipal, Marcelo Covre, vereadores, secretários e servidores públicos municipais. Fonte Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 35/2019 de 09/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 467/2018 de 27/11/2018

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de RS 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

80.000,00

Total Suplementação 80.000,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

1497 Vigilância em Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 09 de agosto de 2019.

Burno Vens baynsotts BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 36/2019 de 09/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe pela Lei Orçamentária nº 467/2018 de 27/11/2018.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, to Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001.10.301.0006.2.031.

Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude 318 - 4.4.90,52.00.00 01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Suplementação

80.000,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

80.000,00

Receita: 2.4.1.8.03.11.00.000 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principa 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 09 de agosto de 2019.

Duno Vers baynsotto BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019 ID - CONTRATO Nº 1017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2019 CERTAME: DISPENSA Nº 24/2019

CONTRATO: 062/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: JOSÉ DE JESUS LEITE - MEI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFE A SER UTILIZADO EM EVENTO REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS.

DO VALOR TOTAL; R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta res

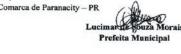
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

03.002.04.122.0003.2036.3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA:

Vigência até 30 de setembro de 2019 contados a partir de 09 de agosto de 2019. DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity - PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº40, de 12 de agosto de 2019

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Uniflor - PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2019, a partir das 13:00 horas, nas dependências do Centro de Eventos "Agenor Fumagalli", tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social ".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

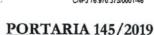


LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46



Súmula: Nomeia membros e suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB, na forma da Lei 947/2009 e dá outras providências;

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Junior Marcelino dos Santos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e os respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e sua diretoria:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular – Neuraci da Silva – CPF 542.750.599-72 Suplente - Ana Cristina de Lima - CPF 009.483.299-47

CONSELHO TUTELAR: Titular - Lucimara Barbosa Cabral - CPF 050.191.799-30

Suplente - Francisca Silva Dias - CPF 331.425.219-68

DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS: Titular – Maria Aparecida Souza de Paula – CPF 036.917.249-30 Suplente – Rute Jesus de Oliveira - CPF 528.238.819-72

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Titular – Marlene Martins – CPF – 050.795.188-39 Suplente – Adriana Martins de Araújo – CPF – 024.250.399-37 Titular - Renilda Belarmino dos Santos - CPF - 017.528.609-42 Suplente - Amanda Oliveira Marques - CPF - 058.009.071-02

STUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

Titular - Renilda Relarmino dos Santos - CPF - 017.528.609-42 Suplente - Amanda Oliveira Marques - CPF - 058.009.071-02

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Titular - Fernanda Zanolo - CPF 047.181.249-80 Suplente - Claudinéia Eugência de Souza - 038.579.389-86 Titular – Glaura Rodrigues da Cruz – CPF 021.315.199-58 Suplente – Andréa Renata Chedid Salloum – CPF 970.978.459-53

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Titular – Itamar Fernandes Ribeiro – CPF 026.930.689-75 Suplente – Taís Aparecida de Araújo – CPF 064.011.959-08

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE: Titular - Karla Aparecida Rodrigues da Silva - CPF 033.202.769-48

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Titular – Sandra Soares da Silva Santos – CPF 036.513.596-89 Suplente – Elizane Oshe Salbego – CPF 039.838.529-71

Suplente - Soraya Alice Sefrian Franco - CPF 911.883.779-49

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS

Titular - Layse Regina Goncalves - CPF 066.289.179-16 Suplente - Isabel Cristina Rizzi - CPF 696.355.879-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 121/2019.

Santo Inácio, 09 de Agosto de 2.019.

IUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito de Santo Inácio



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ; 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000108/19 de 13 de Agosto de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplen orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que ihe confere a Lei Orgânica do Municipio de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/18 de 7 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercicio de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.090,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(des) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.01.4.129.0003.2.014.31.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
05 - SECRETARIA MUNIL DE GRASS, VUÇÂN DE SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.4.52.0019.2.007.31.90.01.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
09.01.54.0019.2.007.31.90.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10 - SECRETARIA MUNI. DE CULTURA, ESPORTIE E LAZER
10.01 - DIVISÃO DE CULTURA
10.01.13.392.0016.2.009.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
10.01.13.392.0016.2.009.3.1.90.11.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Art. 2º - Para atendimento da Supiementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proda(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.01 - DINISÃO DE TESQUIRARIA
64.01-04.132.0008.2.014-3.130.132.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROMAIS
64.01-04.132.0008.2.014-3.130.132.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SEVA UNÇÃO E SERV. URBANOS
601 - DINISÃO DE OBRAS, SEVA UNGRANOS E LIVERA POR OBRAS E LIVERANOS
601 - DINISÃO DE OBRAS, SEVA UNGRANOS E LIVERA PUBLICA
606.01.16.483.0019.2.087-3.19.03.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
6 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA. ESPORTE E LAZER
601 - DINISÃO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER
601 - DINISÃO DE CULTURA DE CONTRA DE PORTE E LAZER
601 - DINISÃO DE CULTURA DE PORTE E LAZER
601 - DINISÃO DE CULTURA DE CONTRA DE CONT .01 - DIVISAO DE CULTURA 1001-13.32.0016.2693-1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.01.13.32.0016.2693-1.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.01.13.382.0016.2088-3.3.90.38.00.00.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÍS 10.01.13.382.0016.2083-3.3.90.30.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2019

Portaria nº 115/2019

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL a servidora DANIELLE CRUZ VOLPATO, RG.Nº 9.860.729-3, lotada como Professora, nesta municipalidade, contados no período de 12/08/2019 á 10/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2013 á 2018. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

CUMPRA-SE

CUMPRA-SE

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

Portaria nº 116/2019

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

SOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EDIVALDA EUGENIO CABRAL RG. Nº 29.910.198-8 PR., lotada como Zeladora, nesta municipalidade, compreendido no período de 12/08/2019 á 10/09/2019, referente ao período aquisitivo de 30/04/2018 á 30/04/2019. REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DECRETO Nº. 041/2019

<u>SÚMULA:</u> Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercicio Financeiro de 2019, no valor de R\$=30.000,00 (trinta mil reals), com recursos oriundos de Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores.

DATA: 12 de agosto de 2019.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Unifior, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1150 de 03 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u> por <u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>, no valor de R\$=30.000,00 (trinta mil reais),

dos a seguintes dotações orçamentárias:

8 DEPARTAMENTO DE SAUDE

8.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0004.2.043 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3497 Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

30.000,00

Artigo 2º Para cobertura do <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u> por <u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>, no valor de R\$=30,000,00 (trinta mil reais), será utilizado recursos oriundos de <u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>, verificados em 31 de dezembro de 2018:

3497 Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores 30.000,00 TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Artigo 3º Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019 os seguintes valores como segue Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso: Meses 2019

Agosto Setembro 6.000,00 6.000.00 Novembro 6.000.00 SOMA

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Prefeitura Municipal de Uniflor, 12 de agosto de 2019. ALAN ROGÉRIO PETENAZZI

LEI N° 1161/2019

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor Lei nº 1150/2018 e dá outras providências.

EU, ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Municiplo, Lel nº 1150/2018 — LOA/2019, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para cobertura da seguinte dotação no orçamento em vigor, assim 06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0008.1.126 Aquisição de Veículo para o CRAS 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS Ex.Anteriores 10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do <u>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</u> por SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no valor de R\$ 10.00,00 (dez mil reais), será utilizado recursos oriundos de <u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>, verificados em 31 de dezembro de 2018: 3936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS Ex.Anteriores 10.000,00

disposições em contrário

Artigo 3º - Está Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as

Gabinete do Prefeito, Uniflor, 12 de Agosto de 2019. ALAN ROCERIO PETENAZZI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 042/2019

<u>SÚMULA:</u> Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$=10.000,00 (trinta mil reais), com recursos oriundos de Superávit

DATA: 12 de agosto de 2019.

GERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1161 de 12 de agosto de 2019.

DECRETA

Artigo 1°. Fica aberto no corrente exercício financeiro um <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u> por <u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>, no valor de R\$=10.000,00 (dez mil reais),

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0008.1.126 Aquisição de Veículo para o CRAS
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3836 COMPONENTE OSE E MATERIAL PERMANENTE

3936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS Ex. Ant. Artigo 2º Para cobertura do C<u>RÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u> por <u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>, no valor de R\$=30.000,00 (trinta mil reals), será utilizado recursos oriundos de <u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>, verificados em

3936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS Ex. Ant.

Artigo 3º Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso para o rcicio Financeiro de 2019 os seguintes valores como segue Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso: Fonte: 3936 - Valor R\$

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Prefeitura Municipal de Uniflor, 12 de agosto de 2019. ALAN ROGÉRIO PETENAZZI

DECRETO Nº 39/2019

SÚMULA: INSTITUI ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, PEFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR. ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUICÍPIO, E EM ESPECIAL O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL N.º 802/2003.

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica fixado o índice de correção para atualização dos valores para a Contribuição do Custeio dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Uniflor - Pr., para o exercício de 2019, em 3,27 (três virgula vinte e sete por cento), o correspondente ao índice de inflação media pelo INPC-IBGE, referente ao mês de agosto de 2018 ao mês julho de 2019.

Art. 2.º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor, em 12 de agosto de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

Santo Inácio realiza a 11ª Conferência Municipal da Assistência Social

Com o tema principal: Assistência Social, direito do povo, com financiamento público e participação social, a Secretaria de Assistência Social de Santo Inácio realizou a sua

11^a Conferência Municipal. Autoridades presentes: Elza Maciel de Matos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Marina do Nascimento Gonçalves, Secretária Municipal de Assistência Social; Junior Marcelino dos Santos, Prefeito Municipal; Isabel Cristina, representante dos usuários do grupo das mulheres e José Roberto de Oliveira, representando o legislativo municipal.

A Secretária Marina do Nascimento destaca a importância de estar no centro de convivência que é um local que está cada dia mais próprio e readaptado. "Recebemos recentemente, geladeira, fogão e estão chegando todos os móveis e isso foi motivo da 10ª

Conferência de dois anos atrás, que avançamos muito, desde 2017 e queremos avançar muito mais.

O tema da conferência de hoje na verdade é difícil pelo que o país está passando porque não tem reservado nem o mínimo para a assistência social. que precisa ter sua importância reconhecida por nossas autoridades. Não sabemos ainda como atuar com a queda do orçamento da assistência social, e entramos em contato com Brasília, e o ministério nos passou a seguinte informação: Antes recebiam de orçamento 200 milhões de reais para distribuir para Estados e Municípios e atualmente recebem somente 70 milhões. Esperamos passar logo por este período e tudo volte a melhorar".

O Prefeito Juninho fala em seguida, agradecendo as autoridades presentes e lembra que a conferência é muito significativa e como



foi colocado pela secretária Marina, desde 2017 houve muitos avancos e melhoras. uma troca de experiência e troca de idéias.

Com toda equipe com um brilhante trabalho que se preocupa no dia a dia apoiando as pessoas num trabalho de dedicação muito importante. Deseja que seja uma boa conferência e que todos possam absorver muito conhecimento".

Elza Maciel de Matos, Presidente do Conse-Iho, declara aberta então a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, seguido da palestra por

Rosalina Bergamo. Divididos em 3 grupos com os eixos temáticos, de onde forasm elencados as propostas de âmbito municipal, estadual e fe-



Copa Floraí de Futebol Suíço

O sábado dia 10, teve inicio a Copa Floraí, Futebol Suiço Regional, participação de equipes de Paranavaí, São Carlos do Ivaí, Castelo Branco, Nova Esperança, Uniflor e Floraí; os jogos foram realizados no CREF das 14:00 as 18:00 horas, realização Departamento de Esportes PM de

Equipes participantes: Supermercado Ivaí / Tornearia São Carlos, TEC de Presidente Castelo Branco, Rosa de Ouro de Nova Esperança, Agroflores de Uniflor, Tahiti de Nova Esperança, Agro Barragan Futebol Clube Floraí, Escritório São Paulo Tropa de Elite Nova Esperança, América Futebol Clube, São Cristóvão de Paranavaí, Associação dos Amigos de Floraí, XV de Paranavaí, vitoriosos na primeira rodada Rosa de Ouro, Tahiti, São Cristóvão.

Arbitragem de Paulo Rogério e Alessandro Belantani. Departamento de Esportes de Floraí organiza e coordena, dia 17 a próxima rodada no mesmo espaço.





Prefeituras devem se unir em consórcio para emissão do licenciamento ambiental

Pelo menos metade das 30 cidades que compõe a Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep) deve se unir em consórcio para atender a Lei Complementar 140, que normatiza a organização do sistema nacional de meio ambiente e define como competência das prefeituras a liberação de licença ambiental para empreendimentos de menor porte, que provoquem impacto ambiental, somente de âmbito local.

O assunto foi debatido no dia oito de agosto na sede da Amusep, em Maringá, com a presença dos prefeitos da maioria das cidades da região; do secretário estadual de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes; do presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Everton Luiz da Costa Souza; e outras autoridades representando instituições relacionadas ao meio ambiente no Paraná.

Segundo o presidente da Amusep, prefeito de Atalaia, Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, "nossa entidade está preocupada com o assunto

há vários anos e foi uma das primeiras do Brasil a iniciar a organização de consórcios para possibilitar que os municípios menores tenham condições de atender a Lei sem sacrificar as finanças das prefeituras".

Foi a partir desta necessidade que os prefeitos da região decidiram pela criação do Consórcio Intermunicipal de Gestão da Amusep, o Pró-Amusep, com o objetivo de viabilizar ações que as prefeituras trabalhariam em parceria, como a conservação de estradas rurais, administração da iluminação pública, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regionalizado, instalação de aterros sanitários e a emissão de licenças ambientais.

Segundo Fábio Vilhena, para atender a Lei Complementar, a prefeitura precisa investir na estruturação do setor, ampliando o quadro funcional com a contratação de novos profissionais, como engenheiro ambiental e engenheiro agrônomo, além de outros técnicos. "Municípios pequenos, como é o caso de Atalaia, onde sou prefeito, têm as finanças no limite e não dispõem de condições de contratar estes profissionais de nível superior", destaca.

O secretário estadual de Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes, disse que o atual governo é favorável à política de consórcios para a solução de demandas coletivas regionais, sobretudo porque os pequenos municípios não podem investir em contratação de profissionais e os recursos devem ser empregados em outros benefícios para a população. De acordo com ele, "o consórcio tem autonomia para contratar e os mesmos profissionais podem atender várias prefeituras sem que isto torne-se um peso às finanças municipais".

Márcio Nunes ressalta que o Pró-Amusep está adiantado e com poucas adequações pode oferecer às prefeituras uma equipe gabaritada para realizar os licenciamentos ambientais dentro das exigências do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). O secretário acrescenta que a união, em consórcio, pode ser o primeiro passo para a administração de resíduos sólidos com aterros regionalizados, como acontece

em outras regiões do País. Colaboração

O prefeito de Maringá, Ulisses Maia, afirma que, desde 2017, o município criou a estrutura para atender a Lei Complementar 140,

com a contratação, por meio

genheiro ambiental, mais um agrônomo e outros técnicos. "Nossa equipe pode ser útil para ajudar na consolidação de um consórcio regional, pois reúne experiência e conta com profissionais que estão à disposição", diz.

de concurso público, de en-

Além de Maringá, Mandaguaçu, Marialva, Nova Esperança, Sarandi e Paiçandu conseguiram se estruturar para atender às exigências da LC 140. O presidente do Pró-Amusep, prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, acredita que pelo menos 15 das 30 prefeituras da Amusep devem optar pelo consórcio. Fonte: Amusep

Luiz de Carvalho



A estrada entre Itambé e o Distrito de Aquidaban, na Gleba ljuhy, começou a receber pavimentação com pedras poliédricas, em um trecho com extensão de 6,6 quilômetros. Esse tipo de pavimentação é utilizada em estradas rurais para facilitar o escoamento da produção. Além da durabilidade, exige menos manutenção que os trechos com cascalhamento e solo brita.

No total, a estrada tem aproximadamente 30 quilômetros e é utilizada por quem vai de Itambé a Marialva, passando por Aquidaban. Existe uma outra opção, com asfalto, que passa por Maringá, mas a ditância dobra.

Itambé pertence à Comarca de Marialva e os deslocamentos são constantes. O Conselho Tutelar de Itambé percorre pelo menos três vezes por semana a estrada para levar adolescentes ao Fórum, em Marialva. "A distância é menor e tem menos trânsito. Se estiver em melhores condições vai facilitar muito para nós, do Conselho, que necessitamos ir até Marialva tantas vezes", comenta Simone Ceis de Assis, conselheira.

O prefeito Vitor Fedrigo esteve no local para ver de perto o andamento dos trabalhos. "A pavimentação vai até a divisa de Itambé com Marialva. Depois ainda têm 6 quilômetros que fazem parte do município de Marialva. Essa pavimentação vai beneficiar muito o nosso município e, com o apoio do Tiago Amaral, conseguimos mais esta obra para Itambé", afirmou o prefeito Vitor Fedrigo (Vitão).

A empresa J.C. Sanches venceu a licitação e vai executar a obra que terá custo de R\$ 1.090.505,95. O recurso é da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e foi viabilizado pelo deputado Tiago Amaral e o prefeito Vitão. A contrapartida do município foi de R\$ 147 mil. O prazo de execução é de até dois anos.